



United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization Designated UNESCO Creative City in 2015

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXV • Nº 8537 • Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	21
MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	44
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	48
SAÚDE.....	49
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E EDIFICAÇÕES	53
EDUCAÇÃO.....	53
CULTURA.....	61
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	61
MEIO AMBIENTE.....	62
PROCURADORIA GERAL	63
CAPEP	63
IPREV.....	64
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	64
CET.....	66
COHAB.....	67
FUNDAÇÃO	67
PRODESAN.....	68
COMISSÃO	69
CÂMARA	70

LEI Nº 4.432

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**(PROJETO DE LEI Nº 423/2023 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS – CET – SANTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E AFINS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de dezembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.432

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET – Santos para prestação de serviços de administração do sistema viário, de trânsito, de transportes de passageiros, de carga, escolar, lotações e dos terminais de passageiros, cujo texto fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias a serem consignadas no exercício de 2024, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de dezembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2023.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**CONVÊNIO Nº
PROCESSO Nº 36.155/2023-35**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E A COMPANHIA DE ENGE-

NHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS – CET-SANTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E AFINS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **(NOME DO PREFEITO)**, e a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS – CET-SANTOS**, doravante designada simplesmente **CET-SANTOS**, constituída nos termos da Lei Municipal nº 1.366, de 13 de dezembro de 1994, e alterações constantes na Lei Complementar nº 299, de 09 de janeiro de 1998, e na Lei Complementar nº 1.046, de 21 de agosto de 2019 e com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 9.759, de 20 de julho de 2022, com sede na Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, em Santos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.034.616/0001-83, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **(NOME DO DIRETOR PRESIDENTE)**, resolvem firmar Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a execução, pela **CET-SANTOS**, de serviços de engenharia de tráfego, compreendendo a administração do sistema viário, de trânsito, de transportes de passageiros, de carga, escolar, lotações e dos terminais de passageiros, como descritos no Anexo Único do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O presente Convênio prevê a utilização de recursos financeiros no montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), que representa o custo total para a execução do objeto definido na Cláusula Primeira deste instrumento, fixados os seguintes valores unitários:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	2024
1) Operação e fiscalização de trânsito	R\$ 29.000.000,00
2) Planejamento, fiscalização e projetos de transportes	R\$ 3.500.000,00
3) Projetos e obras de modernização da sinalização viária	R\$ 25.700.000,00
4) Educação no trânsito	R\$ 1.800.000,00
TOTAL	R\$ 60.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos reembolsos dos custos efetuados serão realizados em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação das notas de débitos vinculadas às ordens de serviços emitidas e acompanhadas dos respectivos demonstrativos e relatórios de progresso.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, antes deste prazo, desde que comunicado, por escrito, com antecedência de 90 dias, sem prejuízo dos serviços em andamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: O controle e a fiscalização deste ajuste serão realizados pelo **MUNICÍPIO**, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, mediante conferência dos relatórios encaminhados pela **CET-SANTOS**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão pelas dotações orçamentárias próprias a serem consignadas no respectivo exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas será levada a efeito da seguinte forma: mediante apresentação, quinzenal, de Nota de Débito com o relatório das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pelo gestor responsável da **CET-SANTOS**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas da execução deste Convênio, por mais privilegiado que outro o seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente Convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu,, o digitei, dato e assino.

Santos,/..... /2023.

(NOME DO PREFEITO)
PREFEITO MUNICIPAL

(NOME DO DIRETOR PRESIDENTE)
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS – CET-SANTOS

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ANEXO ÚNICO DOS SERVIÇOS

1. OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

1.1 Monitoramento e fiscalização de trânsito

- 1.1.1 Operação de travessia de pedestres;
- 1.1.2 Operação de travessia escolar;
- 1.1.3 Planejamento e coordenação das atividades de operação e fiscalização de trânsito de interesse da Prefeitura;
- 1.1.4 Atendimento às demandas solicitadas pela população através do canal de atendimento gratuito 0800;
- 1.1.5 Constatação de acidentes de trânsito no sistema viário do Município, sinalização dos locais e acompanhamento do atendimento;
- 1.1.6 Verificação, sinalização e adoção de providências quanto às interferências que prejudiquem a segurança/fluidez do trânsito no viário do Município;
- 1.1.7 Fiscalização das zonas de restrição à circulação de caminhões;
- 1.1.8 Monitoramento e operacionalização do tráfego nas ciclovias;
- 1.1.9 Acompanhamento de conjuntos transportadores superdimensionados;
- 1.1.10 Operacionalização de eventos em via pública (esportivos, cívicos, religiosos etc);
- 1.1.11 Operacionalização de obras em via pública;
- 1.1.12 Atuação, junto com outros órgãos do Município, em forças-tarefa;
- 1.1.13 Monitoramento e fiscalização dos corredores de trânsito da Cidade;
- 1.1.14 Manutenção de plantões em regime de sobreaviso;
- 1.1.15 Fiscalização quanto a obstruções em vias públicas (calçada e leito carroçável);
- 1.1.16 Fiscalização de caçambas;
- 1.1.17 Fiscalização de veículos abandonados;
- 1.1.18 Fiscalização quanto à circulação irregular dos veículos de tração animal;
- 1.1.19 Fiscalização de veículos de propulsão humana;
- 1.1.20 Fiscalização da atividade de comércio ilegal de veículos na via pública;
- 1.1.21 Realização de blitz para fiscalização da utilização de travas de segurança nos caminhões com contêineres;

- 1.1.22 Fiscalização em pontos com maior incidência de acidentes e/ou grande volume de reclamações;
- 1.1.23 Apoio da Polícia Militar à fiscalização de trânsito e em operações específicas;
- 1.1.24 Gerenciamento, monitoramento e atuação na Zona Azul;
- 1.1.25 Acompanhamento e análise do comportamento do trânsito, nos principais corredores da cidade, em horários críticos.

1.2 Controle das atividades exercidas pela equipe operacional de campo

- 1.2.1 Central de Controle Operacional;
- 1.2.2 Coordenação das operações em campo;
- 1.2.3 Atendimento e distribuição, para as equipes em campo, de demandas recebidas através do canal 0800;
- 1.2.4 Acionamento emergencial das equipes de manutenção e sinalização;
- 1.2.5 Acionamento e informações emergenciais às equipes externas;
- 1.2.6 Elaboração de relatórios diários de operações;
- 1.2.7 Monitoramento remoto por câmeras no sistema viário;
- 1.2.8 Fiscalização remota em locais de maior incidência de irregularidades;
- 1.2.9 Cadastramentos, acionamento e coordenação do serviço de guinchamento de veículos;
- 1.2.10 Monitoramento da fluidez e ajustes momentâneos na programação dos tempos semaforicos;
- 1.2.11 Apuração de resultados de atendimento;
- 1.2.12 Coordenação do esquema de trânsito em função de obras e eventos em vias públicas;
- 1.2.13 Compartilhamento de informações sobre o tráfego aos funcionários e população em geral.

1.3 Análise, planejamento e coordenação de autorização e realização de obras e eventos em vias públicas

- 1.3.1 Análise para a realização de obras em vias públicas;
- 1.3.2 Análise para realização de eventos em vias públicas;
- 1.3.3 Análise do percurso para o trânsito de cargas superdimensionadas;
- 1.3.4 Análise para a fixação de placas de orientação, faixas e outros, por terceiros, nas vias e logradouros públicos relacionadas a obras e eventos autorizados que interfiram no tráfego.

1.4 Gerenciamento do Pátio

- 1.4.1 Atendimento ao público;
- 1.4.2 Liberação de veículos;
- 1.4.3 Suporte na organização de leilões;
- 1.4.4 Trâmites legais para desembarços administrativos e jurídicos de veículos apreendidos;
- 1.4.5 Inventário dos veículos;
- 1.4.6 Gestão contratual da permissão para prestação de serviço público de remoção e guarda de veículos.

1.5 Atividade de apoio operacional

- 1.5.1 Agendamento, junto a outros órgãos do Município e do Estado, em forças-tarefas;
- 1.5.2 Planejamento, controle e distribuição de material de apoio operacional (cones, cavaletes, painéis, fitas zebreadas, etc), além de relatórios e talonários;
- 1.5.3 Credenciamento de veículos para estacionamento e circulação em áreas específicas, regulamentadas pela sinalização;
- 1.5.4 Controle e distribuição dos equipamentos de comunicação de campo;
- 1.5.5 Controle e distribuição de formulários operacionais;
- 1.5.6 Gerenciamento das informações e elaboração de respostas referentes as demandas de reclamações, denúncias e solicitações diversas.

2. PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS DE TRANSPORTES

2.1 Estudos e projetos referentes a transportes urbanos

- 2.1.1 Levantamento dos locais de pontos de parada de ônibus e avaliações sobre possíveis implantações/remoções ou remanejamentos;
- 2.1.2 Análise e propostas de atualização e racionalização dos sistemas públicos de transportes coletivos;
- 2.1.3 Estudo e análise de novos modais (VLT, VLP, etc.);
- 2.1.4 Planejamento de esquemas especiais de ordenamento do sistema de tráfego de ônibus em eventos abrangentes e/ou específicos;
- 2.1.5 Emissão de pareceres técnicos sobre problemas e gestões relacionados ao transporte;
- 2.1.6 Desenvolvimento de projetos visando a melhoria das condições de segurança e conforto no sistema de transporte público.

2.2 Planejamento operacional, gerenciamento e fiscalização do transporte urbano (ônibus e transporte hidroviário)

- 2.2.1 Emissão de normas a serem cumpridas e fiscalização do desempenho dos prestadores de serviço de transporte do Município, bem como do cumprimento dos Termos de Permissão vigentes;
- 2.2.2 Elaboração de boletins e relatórios sobre o funcionamento do sistema de transporte municipal;
- 2.2.3 Operação e manutenção do sistema de transporte de passageiros entre Santos (Sede Administrativa), Ilha Diana e Monte Cabrão (Área Continental).

2.3 Administração e fiscalização dos Terminais de Passageiros (Rodoviário e Urbano)

- 2.3.1 Elaboração e execução de projetos, estabelecimento de normas e diretrizes administrativas e operacionais, visando a melhoria no atendimento aos usuários;
- 2.3.2 Estabelecimento de normas, dimensionamento e procedimento de locação dos equipamentos disponíveis nos terminais Rodoviário e Urbano, tais como: lojas, bares, postos de vendas de passagens, dentre outros;
- 2.3.3 Administração e fiscalização dos procedimentos de reparos e limpeza das áreas comuns existentes nos Terminais Rodoviário e Urbano, como sanitários, hall de espera, corredores, escadarias, plataformas, rampas e elevadores para deficientes físicos, além de outros equipamentos destinados ao uso do público em geral;
- 2.3.4 Implementação de reformas estruturais, elétricas e hidráulicas nas edificações da estação Rodoviária de Santos;
- 2.3.5 Elaboração de planilhas de utilização das plataformas da Rodoviária, da distribuição das linhas de ônibus municipais no Terminal Urbano, além de estatísticas de partidas/passageiros.

2.4 Transportes especiais e equipamentos urbanos

- 2.4.1 Vistoria dos veículos de transporte escolar, táxi, autolotação, moto frete e caminhão de aluguel;
- 2.4.2 Registro de condutores autônomos permissionários e auxiliares, bem como expedição de documentos relativos aos serviços: transporte escolar, táxi, auto lotação, moto frete e caminhão de aluguel;
- 2.4.3 Cadastramento e vistoria de caçambas;
- 2.4.4 Fiscalização do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas Públicas - implantação, operação e manutenção.

2.5 Manutenção e operação dos bondes

- 2.5.1 Operação do sistema do bonde;
- 2.5.2 Recuperação e manutenção de bondes turísticos do Município, da rede aérea e via permanente (trilhos);
- 2.5.3 Conservação do acervo técnico dos bondes turísticos do Município;

2.6 Manutenção de abrigos e paraciclos

- 2.6.1 Manutenção dos abrigos, táxi e lotação, além da conservação de paraciclos e realização de reparos em calçadas danificadas pelos equipamentos;

- 2.6.2 Fabricação e implantação de paraciclos;
- 2.6.3 Implantação de abrigos para táxi/lotação.

3. PROJETOS E OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

3.1 Sinalização de trânsito

- 3.1.1 Manutenção de sinalização:
 - 3.1.1.1 Manutenção de sinalização horizontal e vertical viária que dispensa projetos;
 - 3.1.1.2 Manutenção semafórica eletrônica/eletromecânica/laço detector.
- 3.1.2 Implantação e manutenção de sinalização viária geradas por projetos:
 - 3.1.2.1 Implantação de sinalização horizontal e vertical viária de vias pavimentadas através de novos projetos da Prefeitura.
 - 3.1.2.2 Implantação e/ou retirada de sinalização semafórica através de novos projetos da Prefeitura.
- 3.1.3 Apoio aos serviços de sinalização;
- 3.1.4 Outros serviços:
 - 3.1.4.1 Remoção de interferências nas implantações de projetos de Reconfiguração do traçado geométrico.

3.2 Estudos e projetos de novas tecnologias

- 3.2.1 Estudos e projetos de novas tecnologias para uso em sinalização viária;
- 3.2.2 Estudos para implantação de sinalizações de advertência, com o uso de dispositivos eletrônicos;
- 3.2.3 Estudos para implantação de sinalizações educativas, com o uso de dispositivos eletrônicos
- 3.2.4 Estudos para implantação de sinalização com dispositivos de fiscalização eletrônica de veículos;
- 3.2.5 Projetos de implantação de dispositivo de fiscalização eletrônica de veículos;
- 3.2.6 Projetos de implantação de sinalização semafórica;
- 3.2.7 Revisões e programações semafóricas;
- 3.2.8 Elaboração de novos planos semafóricos;
- 3.2.9 Análise de cruzamentos viários, com o intuito de verificação de implantação ou não de sinalização semafórica.
- 3.2.10 Realização de contagem volumétrica de veículos, pedestres e ciclistas.

3.3 Planejamento e projetos de trânsito

- 3.3.1 Emissão de pareceres técnicos sobre problemas e gestões relacionadas ao tráfego;
- 3.3.2 Projetos para implantação de dispositivos de fiscalização eletrônica de veículos;
- 3.3.3 Projetos de implantação de sinalização viária;
- 3.3.4 Projetos de manutenção de sinalização viária;
- 3.3.5 Estudos e projetos de bolsões de estacionamento;
- 3.3.6 Projetos de melhoria das condições de segurança e fluidez em corredores viários;
- 3.3.7 Projetos de sinalização de novas vias;
- 3.3.8 Acompanhamento e elaboração de projetos de sinalização e de obras de reconfiguração do traçado geométrico;
- 3.3.9 Programa de orientação de tráfego;
- 3.3.10 Projetos de área;
- 3.3.11 Estudos de planejamento da rede estrutural de tráfego e estudo de inter-relação com o uso do solo;
- 3.3.12 Estudo do crescimento de macrorregiões e suas implicações no sistema viário;
- 3.3.13 Estudo de planejamento do sistema viário, para circulação de veículo e pedestres no Município;
- 3.3.14 Projetos piloto de sinalização;
- 3.3.15 Estudo, projeto, análise das condições de fluidez e segurança em torno de polos geradores, conforme legislação em vigor;
- 3.3.16 Revisão e elaboração de normas de sinalização e manuais de sinalização urbana;
- 3.3.17 Planejamento e projetos relacionados a sistemas cicloviários;

- 3.3.18 Projetos de sinalização, desvios de tráfego e geométrico para obras da Prefeitura;
- 3.3.19 Estudos, diagnósticos e projetos-modelo de segurança em locais críticos;
- 3.3.20 Estudos de melhorias das condições de conforto e segurança nas áreas de circulação de pedestres;
- 3.3.21 Estudos de planejamento da rede viária básica de suporte ao transporte coletivo;
- 3.3.22 Estudos e projetos de reavaliação de política de estacionamento regulamentado no município;
- 3.3.23 Acompanhamento e discussão da legislação de trânsito;
- 3.3.24 Assessoramento técnico sobre assuntos relacionados a trânsito e outros de interesse da Prefeitura;
- 3.3.25 Planejamento e coordenação das atividades de estudos e projetos de interesse da Prefeitura.

3.4 Núcleo de Pesquisa, Mobilidade, Inovação e Tecnologia

- 3.4.1 Monitoração dos parâmetros de tráfego e segurança;
- 3.4.2 Coleta de dados de acidentes;
- 3.4.3 Readequação, atualização e acompanhamento do programa de redução de acidentes.

4. EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

4.1 Projetos de comunicação e educação no trânsito

- 4.1.1 Campanhas de educação e segurança no trânsito;
- 4.1.2 Projetos visando a travessia segura de pedestres e a conduta responsável de motoristas, motociclistas e ciclistas;
- 4.1.3 Treinamento:
 - 4.1.3.1 Desenvolvimento, participação e aplicação de cursos técnicos e de formação para profissionais de trânsito;
 - 4.1.3.2 Organização, desenvolvimento e participação em simpósios, seminários, palestras, congressos, encontros, feiras e exposições, bem como visitas técnicas e viagens de/a outros órgãos, de empregados e servidores da Prefeitura;
- 4.1.4 Ação Comunitária:
 - 4.1.4.1 Reuniões comunitárias, plenárias, audiências públicas, reuniões com órgãos da administração pública e outros de interesse do segmento de trânsito e transporte;
- 4.1.5 Atividade de Apoio Operacional:
 - 4.1.5.1 Pesquisas de opinião, levantamentos, aferições, bem como busca de outras informações necessárias ao desenvolvimento das atividades da empresa;
 - 4.1.5.2 Organização e preservação do acervo técnico sobre trânsito para subsidiar e fundamentar estudos e projetos;
 - 4.1.5.3 Planejamento e coordenação das atividades de educação de trânsito, treinamento e participação comunitária, de interesse da Prefeitura;
 - 4.1.5.4 Apoio operacional das atividades de gestão do trânsito;
 - 4.1.5.5 Produção de releases e material informativo, objetivando comunicar à população e à imprensa em geral as ações e os serviços referentes a trânsito e transporte no Município;
 - 4.1.5.6 Atendimento a veículos de comunicação de massa e estudantes, no que diz respeito aos assuntos relacionados à gestão do trânsito e transporte.

LEI Nº 4.433 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 427/2023 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.315, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM AS ENTIDADES SUBVENCIONADAS QUE PRESTAM ATENDIMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NAS MODALIDADES DE CRECHE, PRÉ-ESCOLA E/OU ATIVIDADE COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 19 de dezembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.433

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 3.315, de 08 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A subvenção de que trata o “caput”, para pagamento a partir de janeiro de 2024, corresponde aos seguintes valores mensais:

MODALIDADE		PERÍODO	VALORES PER CCAPITA MENSAIS (EM REAIS)
CCRECHE	BBERÇÁRIO	PPARCIAL	RR\$ 448,88
		IINTEGRAL	RR\$ 748,15
	MMATERNAL	PPARCIAL	RR\$ 372,92
		IINTEGRAL	RR\$ 621,56
PPRÉ ESCOLA	JJARDIM / PRÉ	PPARCIAL	RR\$ 311,83
		IINTEGRAL	RR\$ 506,71
AATIVIDADE CCOMPLEMENTAR	EEDUCAÇÃO IINFANTIL	PPARCIAL	RR\$ 194,86
	EENSINO FFUNDAMENTAL	PPARCIAL	RR\$ 264,15

Art. 2º O parágrafo 4º, do artigo 1º, da Lei nº 3.315, de 08 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

“§ 4º A partir do ano letivo de 2024, será acrescido, ao valor da subvenção paga a alunos com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados nos cursos de Pré Escola (jardim/pré), devidamente comprovados por laudo médico a ser enviado à Secretaria Municipal de Educação de Santos, a quantia de R\$ 853,39 (oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) para custeio de profissional de apoio escolar inclusivo.”

Art. 3º O parágrafo segundo da Cláusula Segunda do Anexo I, da Lei nº 3.315, de 08 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“PARÁGRAFO SEGUNDO: Será acrescido, ao valor da subvenção paga a alunos com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados nos cursos de Pré Escola (jardim/pré), devidamente comprovados por laudo médico a ser enviado à Secretaria Municipal de Educação, a quantia de R\$ 853,39 (oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) para custeio de profissional de apoio escolar inclusivo.”

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão pelas Dotações Orçamentarias nºs 14.10.12.365.00 20.2257.3.3.50.43.01.210.0000 e 14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.43.01.220.0000 ou outras que venham a ser indicadas para tal fim.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.434
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 428/2023 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.316, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM AS ENTIDADES SUBVENCIONADAS QUE PRESTAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 19 de dezembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.434

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 3.316, de 08 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A subvenção de que trata o “caput” para pagamento a partir de janeiro de 2024 corresponde aos seguintes valores mensais:

VALOR BASE/HORA R\$ 13,94	ATENDIMENTO/MÊS	VALOR TOTAL R\$
1 HORA/DIA	25 HORAS	R\$ 348,53
2 HORAS/DIA	50 HORAS	R\$ 697,07
3 HORAS/DIA	75 HORAS	R\$ 1045,62
4 HORAS/DIA	100 HORAS	R\$ 1394,16

Art. 2º Os incisos I, II, III, IV e V do artigo 2º da Lei nº 3.316, de 08 de dezembro de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º [...]

I – valor base, para fins de cálculo da hora aula: R\$ 13,94 (treze reais e noventa e quatro centavos);

II – período de 01 (uma) hora/dia, totalizando 25 (vinte e cinco) horas mês: R\$ 348,43 (trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos);

III – período de 02 (duas) hora/dia, totalizando 50 (cinquenta) horas mês: R\$ 697,07 (seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos);

IV – período de 03 (três) hora/dia, totalizando 75 (setenta e cinco) horas mês: R\$ 1.045,62 (um mil, quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

V – período de 04 (quatro) hora/dia, totalizando 100 (cem) horas mês: R\$ 1.394,16 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).”

Art. 3º O artigo 3º da Lei nº 3.316, de 08 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção às Entidades subvencionadas sediadas no Município de Santos, que prestam atendimento especializado a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, para o transporte, com o valor base R\$ 8.753,76 (oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) mensais, por veículo.”

Art. 4º A Cláusula Terceira da minuta do Termo de Fomento que integra a Lei nº 3.316, de 08 de dezembro de 2016, como Anexo I, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação de serviço objeto deste Termo de Fomento, o MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE os valores base mensais a seguir discriminados, perfazendo o valor total de R\$ XXXX.XX (por extenso), que será pago em parcelas mensais de acordo com o cronograma de desembolso.”

VALOR BASE/HORA R\$ 13,94	ATENDIMENTO/MÊS	VALOR TOTAL R\$
1 HORA/DIA	25 HORAS	R\$ 348,53
2 HORAS/DIA	50 HORAS	R\$ 697,07
3 HORAS/DIA	75 HORAS	R\$ 1045,62
4 HORAS/DIA	100 HORAS	R\$ 1394,16

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de dezembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2023.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**LEI Nº 4.435
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**(PROJETO DE LEI Nº 416/2023 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, ALÉM DO LIMITE PREVISTO NO ARTIGO 5º, INCISO II, DA LEI Nº 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de dezembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.435

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado à abrir Créditos Suplementares, além do limite previsto no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinados a atender despesas do Poder Executivo, até o valor de R\$ 314.131,07 (trezentos e catorze mil, cento e trinta e um reais e sete centavos).

Art. 2º Para atender a abertura dos Créditos Suplementares de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos provenientes de:

I – excesso de arrecadação

II – superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de dezembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2023.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**LEI Nº 4.436
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**(PROJETO DE LEI Nº 159/2023 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 2.956, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS- FUNDURB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de dezembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.436

Art. 1º O artigo 3º, da Lei nº 2.956, de 26 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os recursos do FUNDURB, nos termos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e da Lei Complementar Municipal nº 1.181, de 08 de novembro de 2022, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos, serão aplicados em projetos de:

I – mobilidade e acessibilidade urbanas;

II – infraestrutura urbana e saneamento ambiental;

III – implantação e melhoria de equipamentos urbanos e comunitários;

IV – criação e melhoria de espaços públicos de lazer e áreas verdes;

V – ordenamento e direcionamento da expansão urbana;

VI – regularização fundiária;

VII – execução de programas e Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social- EHIS;

VIII – constituição de reserva fundiária;

IX – proteção de áreas e bens de interesse histórico, cultural, paisagístico ou ambiental;

X – obras e serviços de restauração/preservação/ reabilitação/ conservação de imóveis tombados ou com Níveis de Proteção 1 e 2 (NP1a, NP1b, NP2a e NP2b), localizados na área de abrangência do Programa de Revitalização e Desenvolvimento Urbano da Macrozona Centro- “Alegra Centro”;

XI – investimentos em bens, serviços, pesquisas projetos e estudos para subsidiar e fomentar o desenvolvimento urbano.

Parágrafo único. Mediante Convênio celebrado com entes públicos e garantida a aplicação dos recursos para os objetivos elencados no “caput” deste artigo, poderão os recursos do FUNDURB ser

repassados aos órgãos conveniados, devendo os mesmos prestar contas ao Conselho Gestor, mensalmente, sobre a execução dos respectivos projetos beneficiados pelo repasse.”

Art. 2º Fica acrescido o inciso IX ao artigo 6º, da Lei nº 2.956, de 26 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

“Art.6º [...]

[...]

IX – analisar a prestação de contas relativas aos Convênios celebrados para o repasse de recursos do FUNDURB.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.437
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 199/2023 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBREA A CRIAÇÃO DE AUXÍLIO PECUNIÁRIO, A TÍTULO DE AJUDA DE CUSTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 13.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de dezembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.437

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Auxílio Pecuniário, no importe de R\$ 1.100,00 (mil e cem

reais), a título de ajuda de custo mensal, destinado aos médicos bolsistas que atuam no Município, vinculados ao Programa Médicos Pelo Brasil, nos termos da Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

§ 1º O valor da bolsa prevista no “caput” deste artigo, será reajustado por ato normativo específico estabelecido pelo Ministério da Saúde.

§ 2º Considera-se médico bolsista o profissional médico, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), selecionado para realizar o curso de formação previsto no inciso II, do artigo 27 da Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

§ 3º Fica permitido o pagamento retroativo do auxílio de que trata o “caput” deste artigo aos médicos bolsistas, a partir das datas de suas lotações correspondentes no Município.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei, correrão pelas dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Santos, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.438
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 228/2022 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALIENAR, A TÍTULO ONEROSO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou

em sessão realizada em 15 de dezembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.438

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, a título oneroso, por valor não inferior ao apontamento no competente laudo de avaliação elaborado no Processo Administrativo nº 29.671/2022-13, a ser devidamente atualizado na data do pagamento, por meio de licitação na modalidade concorrência, o imóvel situado na Rua Olavo Bilac, nº 32, apartamento 32 – Edifício Miramar, objeto da Matrícula nº 1.682, no 3º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, que assim se descreve:

“O apartamento nº 32. Localizado no 3º andar ou 4º pavimento Edifício Miramar, que recebeu o nº 32 da rua Olavo Bilac, contendo 03 (três) dormitórios, sala, cozinha, 02 (dois) banheiros, passagem, vestíbulo de entrada, lavanderia, W.C. de empregada e área de serviço com tanque confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, poço de iluminação e coletor de lixo; de um lado com o mesmo hall, poço de iluminação e apartamento 31, de outro com o espaço da área de recreio lateral direita, e nos fundos com o espaço de 33,818 m², no total de 166,678 m², pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comum, uma fração ideal - equivalente a 4,112% do todo. Dito edifício, foi construído sobre os terrenos anexos entre si, formando um só todo, à Rua Olavo Bilac nº 32, medindo 24,35 metros de frente, igual largura nos fundos, onde confronta com Deoclides Freire; 34,40 metros da frente aos fundos de outro lado, onde divide com o prédio nº 28.”

Art. 2º Os recursos auferidos com a alienação do imóvel autorizada por esta Lei serão destinados às políticas municipais de provimento habitacional, por meio do Fundo Municipal de Incentivo a Construção de Habitação Popular – FINCOHAP.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do adquirente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.439 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**(PROJETO DE LEI Nº 92/2022 –
AUTOR: LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS)**

INSTITUI O PROGRAMA MOTOS QUE SALVAM NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 5 de dezembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.439

Art. 1º Fica instituído o Programa Motos que Salvam no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) no município de Santos.

Parágrafo único. O Programa instituído por esta Lei consiste na possibilidade de implantação de veículo motocicleta – motolância – como mais um recurso de intervenção móvel para atendimento de emergências e urgências disponível e integrado à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 2º As motocicletas – motolâncias – destinadas ao Programa Motos que Salvam serão utilizadas para o cumprimento dos seguintes objetivos:

I – Atender prioritariamente intervenções nos acionamentos de unidade de suporte avançado de vida, como forma de assegurar a chegada do socorro no menor tempo de resposta possível, preservando-se a segurança do condutor da motocicleta;

II – Atender intervenções em eventos e locais de reconhecido difícil acesso a veículos de urgência (ambulâncias), em razão de características geográficas, condições de malha viária e outras peculiaridades de cada região de abrangência do serviço, bem como em outras situações dessa natureza que possam ser identificadas pela central de regulação com motivação para utilização da motocicleta;

III – Prestar apoio nas intervenções de suporte básico e avançado de vida, quando for necessá-

rio auxílio direto na cena de mais um técnico de enfermagem para assistência em procedimentos que necessitem de mais profissionais;

IV – Atender a demais situações de agravo à saúde da população, em que possa haver benefício no emprego da motocicleta, no intuito de viabilizar o início de manobras de suporte básico de vida.

Art. 3º O Poder Executivo, ao regulamentar esta Lei, observará os regramentos técnicos expedidos pelo Ministério da Saúde e o Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.440

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**(PROJETO DE LEI Nº 183/2022 –
AUTOR: ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA)**

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º E ACRESCENTA OS ARTIGOS 3º-A E 3º-B À LEI Nº 3.909, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, QUE INSTITUI O BANCO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 30 de novembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.440

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 1º da Lei nº 3.909, de 04 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Banco de Produtos Ortopédicos, com o objetivo de receber doações de

OPM (órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção), bem como equipamentos hospitalares para posterior distribuição.”

Art. 2º Fica acrescido o artigo 3º-A à Lei nº 3.909, de 04 de outubro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 3-A. Deverá ser observado, sempre que possível, o critério de descentralização dos locais de retirada de doações, a fim de serem contemplados todas as zonas da cidade, podendo ser estabelecidas parcerias.”

Art. 3º Fica acrescido o artigo 3º-B à Lei nº 3.909, de 04 de outubro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 3-B. O município poderá estabelecer parcerias com o Estado para alocação de pontos de recepção de doações nas estações da BR Mobilidade e poderá disponibilizar espaços nas sedes das subprefeituras.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**RAZÕES DO VETO PARCIAL AO
PROJETO DE LEI Nº 264/2022**

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

Ementa: institui a política municipal de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias, em caráter de excepcionalidade e gratuito, pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública municipal e privada conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Síntese das Razões de Veto Parcial ao “caput” do artigo 2º e aos artigos 4º, 6º, 7º, 8º e 9º:

I – os fármacos contendo ativos derivados vegetais ou fitofármacos da planta Cannabis sativa não são considerados medicamentos, sua categoria nos termos da RDC nº 327, de 9 de dezembro de 2019, é de produto, de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

II – as disposições previstas no artigo 4º e seus parágrafos contrariam a legislação federal que trata das normas gerais de licitações e contratações da Administração Pública, quais sejam Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021, ao prever a possibilidade de direcionamento de marca, além de contrariar as normas estabelecidas pela ANVISA para registro de medicamento;

III - a maneira estabelecida pelos artigos 6º a 9º sobre a forma e regramentos para concessão do medicamento e funcionamento da política pública não se coaduna com as normas do Sistema Único de Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Ministério da Saúde, impõe-se assim o veto a tais dispositivos.

IV – o disposto nos artigos 6º a 9º apresenta vício insanável consistente na afronta ao que dispõe o artigo 39, inciso I, alínea “c”, o qual prevê como sendo de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, as leis que tratam das atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da administração direta e indireta do Município, assim como de sua organização e funcionamento como disposto no artigo 58, inciso XII, ambas da Lei Orgânica do Município – LOM.

Santos, 20 de dezembro de 2023.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.240 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 102/2023 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 630, DE 06 DE MAIO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou

em sessão realizada em 15 de dezembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.240

Art. 1º O “caput” e parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 630, de 06 de maio de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituída gratificação de produtividade, devida aos profissionais médicos e médicos veterinários, independentemente da origem, que estejam lotados exclusivamente nas unidades de atendimento a pacientes e animais da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§1º O valor mensal da gratificação a que se refere este artigo correspondente a R\$720,00 (setecentos e vinte reais) para os médicos que cumprem jornada semanal de 20 (vinte) horas e R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais) para os médicos veterinários que cumprem jornada semanal 40 (quarenta) horas. No caso das demais jornadas. O valor da gratificação será calculado proporcionalmente.”

Art. 2º O parágrafo 3º do artigo 1º da Lei Complementar nº 630, de 06 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**§3º** A gratificação ora instituída somente será devida aos médico veterinários em atividade no Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e no Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, não fazendo jus ao benefício aqueles que se encontrarem cedidos a outros órgãos ou no exercício de funções gratificadas administrativas, ou mesmo aqueles que estejam lotados nas referidas unidades, mas que não exerçam atendimento direto aos animais.”

Art. 3º O “caput” do artigo 2º da Lei Complementar nº 630 de 06 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A gratificação ora instituída tem caráter pro labore faciendo e somente será devida ao servidor que estiver em efetivo exercício das atividades; não será devida durante o período em que o servidor estiver afastado, por período contínuo ou intercalado superior a 15 (quinze) dias da frequência mensal, em decorrência de faltas abonadas, licença-prêmio, licença acompanhante ou licença para tratamento de saúde.”

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 208/2023-GPM
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia e designa **GILMAR VIEIRA DA COSTA**, Procurador do Município de Santos, Reg. nº 27.336-7, para representar a **PREFEITURA DE SANTOS**, na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de dezembro de 2023, às 11h na sede social da **COHAB-ST**, localizada na Praça dos Andradas, nº 12, 5º andar, Centro, Santos-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 5652-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 19 de dezembro de 2023, o Sr. **JOÃO REIS DOS SANTOS JUNIOR**, registro nº 26.103-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Atenção Primária à Saúde – Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de de-

zembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5654-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. **ROSANGELA DE OLIVEIRA**, registro nº 15.422-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5655-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. **CESAR AUGUSTO PAVANELLO BERNARDI**, registro nº 14.256-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5656-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. **JOSE ROBERTO AMORIM SANTOS DINIZ**, registro nº 31.402-1, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5657-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MAURO JORGE REIS DE SOUZA, registro nº 15.196-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5664-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MONICA QUADRELLI, registro nº 27.070-2, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5665-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSÉ LUIZ VERGILIO DE CARVALHO, registro nº 35.335-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5671-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, registro nº 25.415-1, exercendo a função gratifica-

da, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Empenho - Saúde, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Alexandra Oliveira de Andrade Nunes, no período de 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5672-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO, registro nº 33.758-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Saúde, Comissão Permanente de Licitações - Saúde Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Paula Gomes, no período 02 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 130/2023 - SMS

PROCESSO Nº 55481/2023-04.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LOCAMED I LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

OBJETO: Locação mensal de 10 (dez) ambulâncias (24 horas), sem condutor, pelo período de 180

(cento e oitenta) dias.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 736.045,20 (setecentos e trinta e seis mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2535.

NOTA DE EMPENHO Nº 20794/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, BERNARDO PAVAN MAMED, em 29/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2023 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 86/2023 - SMS).

PROCESSO Nº 34343/2023-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 86/2023 – SMS para rerratificar a redação de sua Cláusula Primeira.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, ANTONIO CARLOS GUIMARÃES, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 132/2023 - SMS

PROCESSO Nº 55031/2022-69.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.077/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WT PELÍCULAS LTDA.

OBJETO: Fornecimento e aplicação de película de proteção solar incluindo remoção da película anterior, limpeza dos vidros e aplicação da nova película, nas janelas da Seção Pronto Socorro Central SEPROS-E, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 23.776,00 (vinte e três mil, setecentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.3 9.00.10.122.0071.5900.

NOTA DE EMPENHO Nº 18795/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, WILLIAN

THOMAS REBOUÇAS DA SILVA, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 133/2023 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 152/2022 - SMS).

PROCESSO Nº 63632/2021-73.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODUMED SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 152/2022 - SMS, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 762.999,00 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.302.0058.2117	21841/2023
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.301.0057.2133	21844/2023
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.301.0057.2121	21843/2023

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, NATASHA CARAJILEASCOV, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 135/2023 - SMS

PROCESSO Nº 54369/2022-30.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.059/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Ar Condicionado SPLIT para utilização na Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste – SERFIS-ZNO da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.302.0070.2552.

NOTA DE EMPENHO Nº 20713/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2023 - SMS

PROCESSO Nº 43406/2023-83.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO LUSÍADA.

OBJETO: Viabilizar a reordenação da oferta de estágios de cursos de graduação, pós-graduação e técnicos na área da saúde e de vagas de Residências em Saúde, no Município de Santos, do Estado de São Paulo, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, MAURO CESAR DINATO, em 30/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2023 - SMS

PROCESSO Nº 13891/2023-51.

MODALIDADE: Tomada de preços nº 13.523/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CCM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de climatização das enfermarias localizadas no 1º e 2º andar do Complexo Hospitalar e Maternidade Silvério Fontes da Zona Noroeste – em Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 399.025,23 (trezentos e noventa e nove mil, vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.3 9.00.10.302.0070.1552.

NOTA DE EMPENHO Nº 20002/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, INAVALDO COSTA PINTO, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 137/2023 - SMS

PROCESSO Nº 42728/2023-14.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e REEM NASSIR HANNA DE TULIO.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Conselheiro Nébias nº 349, Vila Matias, em Santos/SP, para instalação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Infanto-Juvenil (CAPS-AD-IJ), unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da entrega das chaves.

VALOR MENSAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 6.00.10.302.0058.2537.

NOTA DE EMPENHO Nº 20278/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela LOCADORA, REEM NASSIR HANNA DE TULIO, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2023 - SMS

PROCESSO Nº 36835/2023-40.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.299/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROTETICS COMÉRCIO DE PRÓTESES LTDA.

OBJETO: Fornecimento de PRÓTESE, para a Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste – SERFIS-ZOI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 2.00.10.302.0058.2536.

NOTA DE EMPENHO Nº 17971/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, VITOR ROCHA DOURADO, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2023 - SMS

PROCESSO Nº 36835/2023-40.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15299/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de CALÇADO SOB MEDIDA, para a Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste – SERFIS-ZOI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.32.00.10.302.0058.2536.

NOTA DE EMPENHO Nº 17972/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, MARIO LUIZ MORALES, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 12/2023 - SEFIN

ONDE SE LÊ: “VALOR TOTAL: R\$ 0,01 (um centavo).”

LEIA-SE: “ VALOR: NÃO ONEROSO”

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023 - SESERP

ONDE SE LÊ: OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 41/2023-SESERP para acrescentar a cada um dos itens do lote 02, o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente estimado e incluir em sua Cláusula Décima Quinta as Dotações Orçamentárias nºs 45.10.00.3.3.90.30.00 e 45.10.00.4.4.90.30.00.

LEIA-SE: OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 41/2023-SESERP para acrescentar a cada um dos itens do lote 01, o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente estimado e incluir em sua Cláusula Décima Quinta as Dotações Orçamentárias nºs 45.10.00.3.3.90.30.00 e 45.10.00.4.4.90.30.00.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5649-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 24 de novembro de 2023, o Sr. MARCOS PESTANA PEDRO, registro nº. 31.520-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5653-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANTONIO MARCOS REIS DA SILVA, registro nº 32.758-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, do Sr. Adilson dos Santos Tavares, no período de 02 a 16 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5658-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANA ADAO DE JESUS, registro nº 34.034-9, ocupante do car-

go de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Administrativo do Serviço de Setor de Pessoal, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Aparecida Barros de Andrade Pereira, no período de 14 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5659-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. AMANDA FRANCISCO PRADO, registro nº 36.816-7, ocupante do cargo de Biólogo, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade de Biologia, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alessandra de Oliveira Santos, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5662-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALMIR AMARO DA SILVA, registro nº 35.437-3, ocupante do cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade de Programação de Manutenção, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Erivan Inacio da Silva, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5660-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga a determinação contida na portaria nº 1525-P-DEGEP/2012, a partir de 06 de fevereiro de 2019, devendo a Sra. KARLA REGINA DE JESUS GRILLO, registro nº 26.270-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5661-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga a determinação contida na portaria nº 4915-P-DEGEPAT/2022, a partir de 11 de dezembro de 2023, devendo a Sra. MARCIA REGINA MARQUES, registro nº 27.428-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5663-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga a determinação contida na portaria nº 4209-P-DEGEPAT/2023, a partir de 11 de dezembro de 2023, devendo o Sr. MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS, registro nº 27.620-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 4746-P-DEGEPAT/2023,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 292911/2023-87,
PUBLICADA EM 30/10/2023.

Onde se lê:

"..., no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2023."

Leia-se:

"..., no período de 27 de outubro a 20 de novembro de 2023."

PORTARIA Nº 4747-P-DEGEPAT/2023,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 292911/2023-87,
PUBLICADA EM 30/10/2023.

Onde se lê:

"..., no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2023."

Leia-se:

"..., no período de 27 de outubro a 20 de novembro de 2023."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 208306/2023-45 - CRISTIANO SALES NEVES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 251.490-5, A PARTIR DE 02/01/2013.

Benefícios IPTU/TRLD

Processo nº 279571/2023-26 - LUIZ MARQUES GRAÇA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 311477/2023-23 - LM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 2244/2023

Processo nº 311443/2023-10 - SANTOS CONVENTION & VISITORS BUREAU - Expedida a certidão número 2241/2023

Processo nº 311433/2023-58 - ENGEMAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - Expedida a cer-

tidão número 2243/2023

Processo nº 311413/2023-41 - PATRIANI INCORPORAÇÃO 61 SPE LTDA - Expedida a certidão número 2242/2023

Processo nº 311405/2023-12 - NN - RECUPERACAO DE CREDITOS LTDA - Expedida a certidão número 2240/2023

Processo nº 311211/2023-26 - GERSON DA SILVA ROSA - Expedida a certidão número 2221/2023

Processo nº 310638/2023-25 - R.D.C. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - Expedida a certidão número 2220/2023

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 310967/2023-67 - MARCIA CAMPOS DOS SANTOS - Expedida a certidão número 2239/2023

Processo nº 310837/2023-51 - SUMMIT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Expedida a certidão número 2231/2023

Processo nº 310483/2023-91 - JEFFERSON CORADO GARCIA - Expedida a certidão número 2230/2023

Processo nº 310375/2023-18 - KRM ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 2237/2023

Processo nº 310365/2023-64 - SAMBA ADS MARKETING DIGITAL LTDA - Expedida a certidão número 2238/2023

Processo nº 310354/2023-48 - UBIRATAN FERREIRA DE TOLEDO - Expedida a certidão número 2229/2023

Processo nº 310339/2023-54 - SUE APARECIDA MENEZES SANTOS ALBUQUERQUE 10827830807 - Expedida a certidão número 2228/2023

Processo nº 310322/2023-51 - CAMELO & CUNHA LTDA - Expedida a certidão número 2227/2023

Processo nº 310306/2023-03 - MERIDIAN DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - Expedida a certidão número 2236/2023

Processo nº 310301/2023-81 - C & K SAUDE CLINICA MEDICA LTDA - Expedida a certidão número 2235/2023

Processo nº 310281/2023-76 - ART & TECK - ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA - Expedida a certidão número 2234/2023

Processo nº 309838/2023-17 - DOG'S - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Expedida a certidão número 2233/2023

Processo nº 309764/2023-82 - BRITTO E CASTANHO GRAVACOES E PRODUCOES MUSICAIS LTDA - Expedida a certidão número 2226/2023

Processo nº 309576/2023-72 - VIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA - Expedida a certidão número 2225/2023

Processo nº 309426/2023-50 - GERALDO SIMÕES FERREIRA - Expedida a certidão número 2232/2023

Processo nº 308967/2023-24 - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Expedida a certidão

número 2224/2023

Processo nº 308744/2023-30 - MR PECAS E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 2223/2023

Processo nº 307308/2023-52 - JOÃO MATHEUS FREIRE CAVALCANTI DA SILVA - ME - Expedida a certidão número 2223/2023

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 384/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56847 em nome de M V ARMAZEM LTDA, CNPJ 42.822.917/0001-11, Avenida Siqueira Campos, 608.

Data da lavratura: 16/12/2023

Descrição da infração: Descumpriu em reincidência a intimação nº 178565-B que determinou o encerramento das atividades no local devido ao indeferimento do processo de pedido de alvará. (4315/2021-79)

Infração: Artigo 578 e 428 §2º da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 inciso II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (Cinco mil).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL Nº 385/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de

28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56848 em nome de CHOPERIA DOM PEDRO LTDA - ME, CNPJ 57.139.834/0001-08, Avenida Dona Ana Costa, 461/1.

Data da lavratura: 19/12/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 178557-B que determinou apresentação do alvará válido para o ano vigente.

Infração: Artigo 431 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 inciso II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL Nº 386/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56849 em nome de BAR DO LEO LTDA - ME, CNPJ 07.004.933/0001-04, Rua Pedro Américo, 160.

Data da lavratura: 20/12/2023

Descrição da infração: A empresa encontrou-se ocupando o passeio público com mesas e cadeiras, descumprindo em reincidência a intimação 136205-B.

Infração: Artigo 41 da lei 1087/2019.

Penalidade: Artigo 86 da lei 1087/2019.

Valor da multa: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta)

dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

Alvará - Comércio-ambulante

Processo Digital nº 311225/2023-31 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para Comércio Ambulante ao requerente CARLOS ROBERTO DA SILVA CPF sob o n.º 018.216.648-17 .

Processo Digital nº 311130/2023-26 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para Comércio Ambulante ao requerente ARNALDO GARCIA DOS SANTOS CPF sob o n.º 070.190.808-47 .

Processo Digital nº 311127/2023-11 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para Comércio Ambulante ao requerente ARNALDO GARCIA DOS SANTOS CPF sob o n.º 070.190.808-47 .

Processo Digital nº 310819/2023-70 - GILVAN GIL FRAZAO CPF sob o n.º 467.206.184-15, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente JAQUELINE SGUILLARO CPF sob o n.º 332.345.088-44 .

Processo Digital nº 310653/2023-19 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente RAFAEL ROBERTO DA COSTA CPF sob o n.º 495.573.688-29 .

Processo Digital nº 310632/2023-49 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente RAFAEL ROBERTO DA COSTA CPF sob o n.º 495.573.688-29 .

Processo Digital nº 310594/2023-51 - LUCINEIA SILVA DE SOUZA CPF sob o n.º 197.519.858-11, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente FRANCINILDO MANIÇOBA DOS SANTOS CPF sob o n.º 217.761.938-65 .

Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.

Processo 072892/2023-47 – Deferido pedido de Recadastramento para Ademir Lapa, inscrito no CNPJ sob o nº 48.550.996/0001-35, inscrito na I.M. 308.349-3, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 20/12/2023.

Processo 074222/2023-65 – Deferido pedido de Recadastramento para Marcelo Souza Rodrigues, inscrito no CNPJ sob o nº 46.564.052/0001-

91, inscrito na I.M. 311.940-6, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 20/12/2023.

Processo 040398/2023-41 – Prejudicado, devido pedido de transferência de titularidade 308645/2023-58. Em 20/10/2023

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 060.746/2023-88 - FUNDACAO TV EDUCATIVA UNIV.CATOLICA DE SANTOS - DEFERIDO pedido de alvará para FUNDACAO TV EDUCATIVA UNIVERSIDADE CATOLICA DE SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº03.411.114/0001-12, para exercer atividades de CNAE 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta; CNAE 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, O.S. 001/16 (SEFIN/SIEDI), no endereço Rua Doutor Carvalho de Mendonça 140, 3A; P.A. 032.607/2022-92 - CSE COMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com alteração de atividades, para CSE COMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.583.761/0002-16, para exercer atividades CNAE 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários; CNAE 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; CNAE 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; CNAE 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; CNAE 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; CNAE 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; CNAE 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Situado na Rua Braz Cubas nº03-09/ sala 1006. De acordo com o parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa, O.S 001/2016; P.A.

055.393/2021-79 - ROGÉRIO MEDEIROS REINALDO - O PEDIDO DE ALVARÁ, para 24.254.550 ROGERIO MEDEIROS REINALDO, CNPJ 24.254.550/0001-03, exercendo as seguintes atividades: 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários, de acordo com parecer da fiscalização de POSTURAS, somente como PONTO DE REFERÊNCIA, no endereço R JOSE DOMINGUES DURTE, 55; P.A. 052.411/2023-12 - PRECEPT SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, para PRECEPT SOLUCOES INTELIGENTES LTDA. CNPJ 51.479.817/0001-25, para exercer as atividades de 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 58.11-5-00 - Edição de livros; 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 73.19-0-03 - Marketing direto; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 85.93-7-00 - Ensino de idiomas, de acordo com parecer da fiscalização de POSTURAS, OS 001/16 (SEFIN/SIEDI), no endereço R GUAIAO, 66, Conj.1505, apenas na modalidade virtual; P.A. 046.868/2022-44 - IGREJA BATISTA PENIEL - DEFERIDO pedido de alvará para IGREJA BATISTA PENIEL, inscrito no CNPJ sob nº47.787.049/0041-97, para exercer atividades CNAE 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas. Situado na Avenida Jovino de Mello, 1010. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obrase Semam; P.A. 031.026/2023-13 - ESPACO SANTISTA RECURSOS HUMANOS LTDA, - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para ESPACO SANTISTA RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrito no CNPJ 04.793.630/0001-11, para exercer atividades CNAE 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise; CNAE 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. Situado na Avenida Ana Costa, 146 - conj. 1409. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 107.864/2015-10 - LANCHONETE SANTO ANTONIO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para LANCHONETE SANTO ANTONIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº23.389.144/0001-87, para exercer atividades de CNAE 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; CNAE 56.11-2-03 -

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, situado na Av Senador Dantas 75 loja 1. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 029.287/2023-56 - IMPLANTE CAPILAR LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para IMPLANTE CAPILAR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº28.541.494/0027-70, para exercer atividades de CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, situado na Av Conselheiro Nébias 756 sala 710. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 071.061/2021-50 - RAMOS E RAMOS CONSULTÓRIOS MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para RAMOS & RAMOS - CONSULTORIOS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº08.380.965/0001-69, para exercer atividades 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Situado na Avenida Conselheiro Nébias, 640. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 010.155/2022-89 - COMERCIO DE PIERCING TATTOO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para COMERCIO DE PIERCING TATTOO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº06.079.833/0001-76, para exercer atividades de CNAE 96.09-2-06 - Serviços de tatuagem e colocação de piercing; CNAE 47.29-6-01 - Tabacaria; CNAE 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; CNAE 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria; CNAE 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure, situado na Rua Alexandre Martins 80 térreo loja 140. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 075.046/2022-99 - DENTAL SHOP COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EIRELI - DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local, para DENTAL SHOP COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº27.034.237/0001-40, para exercer atividades de

CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, situado na Av Pedro Lessa 1640 sala 305. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 047.383/2019-45 - DLA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades, para DLA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº27.944.945/0001-18, para exercer atividades de CNAE 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; CNAE 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situado na Rua Júlio de Mesquita 35. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 086.206/2019-20 - ECOLOG TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades, para ECOLOG TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº28.037.032/0001-80, para exercer atividades CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. Situado na Rua Frei Gaspar, nº51 - sala 24. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, CET, Semam e O.S. 001/2016 (escritório).

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-APEM /DEFEMP

P.A. 070.127/2023-92 - NG LOGISTICA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA - INDEFERIDO pedido de cancelamento da intimação por falta de amparo legal, haja visto que a intimação emitida nos termos da legislação vigente; P.A. 057.710/2022-81 - ROBERTO DOMINGUEZ CASTILHO - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. O laudo acústico apresentado está em desconformidade ambiental; P.A. 058.185/2023-20 - HORTUS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. A empresa não está em atividade no local; P.A. 003.036/2018-93 - LITORAL ARTE MARCENARIA E MADEIRAS EIRELI - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização, não atendida convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 044.745/2022-23 - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA - INDEFERIDO pedido de

alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendida convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade do imóvel, com ART/RRT. ; P.A. 026.577/2019-43 - JOSE ROBERTO SEIXAS - PROCESSO PREJUDICADO. A empresa encerrou as atividades no local e solicitou a Baixa de Licença através do P.A. nº281098/2023-92. Sem mais a atender; P.A. 032.663/2022-63 - CAIO RAMOS DE TOLEDO - Processo prejudicado. A empresa foi baixada Ex-Oficio através do P.A. nº3818/2023-35, sem mais a atender; P.A. 060.092/2022-01 - RENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAOS LTDA - INDEFERIDO o processo de Alvará de acordo com a fiscalização de Posturas. A empresa não atendeu ou respondeu as tentativas de fiscalização no local por 07 vezes.; P.A. 035.439/2022-04 - ASSOCIACAO DO PLANO DE SAUDE DA SANTA CASA DE SANTOS - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer da Fiscalização, não atendida convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 069.357/2022-64 - PRISMA SISTEMAS MODULARES LTDA - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. O CNAE não é compatível com a atividade exercida no local e as atividades exercidas não estão previstas na Lei 1187/2022, por ser via local; P.A. 039.397/2021-19 - FORT ODONTOLOGIA LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. A empresa encerrou as atividades no local e solicitou a Baixa de Licença através do P.A. nº30664/2023-26. Sem mais a atender; P.A. 009.472/2022-34 - AYUMI JAPAFOD RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendida convocação para apresentar pedido de projeto de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 041.728/2021-17 - CANELAS RIOS DROGARIA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do Fiscal de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de projeto de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade. com ART/RRT; P.A. 0036.028/2021-56 - W & A MINI MERCADO LTDA - Processo Prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº233050/2023-03. Nada mais a atender; P.A. 006.304/2021-42 - UNGARETTI TREINAMENTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de projeto de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 038.437/2021-04 - DULCIMARA FRANCISCO SANTOS - Processo Prejudicado. Efetuada baixa ex officio da I.M. nº297881-3 por meio de P.A. nº3818/2023-35; P.A. 074.108/2022-17 - GOMES PRAIAMAR LTDA

- PREJUDICADO; a empresa solicitou a baixa de licença através do processo digital nº541.564; P.A. 041.140/2022-26 - LAR PET MAR LTDA - Processo Prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença da I.M nº304480-1 em processo digital nº306432/2023-46; P.A. 009.765/2022-11 - KN-NSTS IDIOMAS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 063.626/2021-71 - PANIFICADORA SANTTO DE CASA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, laudo de segurança e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 039.783/2005-72 - R. DA SILVA MECANICA DE AUTOS - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendida convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade do imóvel, com ART/RRT; P.A. 083.777/2006-70 - ÉZIO FRANCISCO BUENO - LOCAÇÕES - Processo Prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº276938/2023-22. Nada mais a atender; P.A. 108.839/2010-95 - EDINALDO LEONIDAS DE SA ME - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A empresa não cumpriu a convocação de 30/09/2022 para apresentar as seguintes documentações: AVCB, Laudo Técnico de Segurança e estabilidade do imóvel e Laudo de Acessibilidade; P.A. 089.955/2010-25 - FABIO DA SILVA AMARAL MINIMERCADO - PREJUDICADO. A inscrição I.M. 193.173-8 foi baixada ex-offício; P.A. 049.953/2020-66 - NAU TERMINAIS EIRELI - Processo prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença por meio de P.A. nº24629/2021-99. Nada mais a atender.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-APEM /DEFEMP

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 938/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 2453/2023 em nome de TECNOVED SEAL TECNOLOGIA EM VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 124.707-9, CNPJ/CPF: 01.967.219/0001-27,

situado à Rua Almeida Moraes, 166 - Santos - SP.

Processo administrativo: 065762/2023-11.

Data da lavratura: 14/11/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Subitem 14.01 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo I - GUIAS NÃO PAGAS 2019, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3351/2023.

Valor original da notificação de débito: R\$ 11.712,06 (onze mil, setecentos e doze reais e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 939/2023 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2453/2023 em nome de TECNOVED SEAL TECNOLOGIA EM VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 124.707-9, CNPJ/CPF: 01.967.219/0001-27, situado à Rua Almeida Moraes, 166 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 065762/2023-11.

Data da lavratura: 14/11/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Subitem 14.01 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo I - GUIAS NÃO PAGAS 2019, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3351/2023.

Valor original do auto de Infração: R\$ 7.411,78 (sete mil, quatrocentos e onze reais e setenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o do-

cumento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 940/2023 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 2454/2023 em nome de TECNOVED SEAL TECNOLOGIA EM VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 124.707-9, CNPJ/CPF: 01.967.219/0001-27, situado à Rua Almeida Moraes, 166 - Santos - SP.

Processo administrativo: 065762/2023-11.

Data da lavratura: 14/11/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Subitem 14.01 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo II - GUIAS NÃO PAGAS 2020, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3351/2023.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.090,79 (um mil e noventa reais e setenta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 941/2023 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2454/2023 em nome de TECNOVED SEAL TECNOLOGIA EM VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 124.707-9, CNPJ/CPF: 01.967.219/0001-27, situado à Rua Almeida Moraes, 166 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 065762/2023-11.

Data da lavratura: 14/11/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Subitem 14.01 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo II – GUIAS NÃO PAGAS 2020, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3351/2023.

Valor original do auto de Infração: R\$ 669,40 (seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 942/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 2455/2023 em nome de TECNOVED SEAL TECNOLOGIA EM VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 124.707-9, CNPJ/CPF: 01.967.219/0001-27, situado à Rua Almeida Moraes, 166 - Santos – SP.

Processo administrativo: 065762/2023-11.

Data da lavratura: 14/11/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Subitens 10.09, e 14.01 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo III – GUIAS NÃO PAGAS 2021, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3351/2023.

Valor original da notificação de débito: R\$ 959,85 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da pu-

blicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 943/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2455/2023 em nome de TECNOVED SEAL TECNOLOGIA EM VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 124.707-9, CNPJ/CPF: 01.967.219/0001-27, situado à Rua Almeida Moraes, 166 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 065762/2023-11.

Data da lavratura: 14/11/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Subitens 10.09, e 14.01 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo III – GUIAS NÃO PAGAS 2021, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3351/2023.

Valor original do auto de Infração: R\$ 575,75 (quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 944/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 2456/2023 em nome de TECNOVED SEAL TECNOLOGIA EM VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 124.707-9, CNPJ/CPF: 01.967.219/0001-27, situado à Rua Almeida Moraes, 166 - Santos – SP.

Processo administrativo: 065762/2023-11.

Data da lavratura: 14/11/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Subitem 14.01 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo IV – GUIAS NÃO PAGAS 2022, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3351/2023.

Valor original da notificação de débito: R\$ 507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 945/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2456/2023 em nome de TECNOVED SEAL TECNOLOGIA EM VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 124.707-9, CNPJ/CPF: 01.967.219/0001-27, situado à Rua Almeida Moraes, 166 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 065762/2023-11.

Data da lavratura: 14/11/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Subitem 14.01 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo IV – GUIAS NÃO PAGAS 2022, modalidade prestador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3351/2023.

Valor original do auto de Infração: R\$ 279,36 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 946/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 2457/2023 em nome de TECNOVED SEAL TECNOLOGIA EM VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 124.707-9, CNPJ/CPF: 01.967.219/0001-27, situado à Rua Almeida Moraes, 166 - Santos - SP.

Processo administrativo: 065762/2023-11.

Data da lavratura: 14/11/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Subitem 14.01 e 14.10 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo V – ISS RETIDO E NÃO PAGO 2018, modalidade tomador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3351/2023.

Valor original da notificação de débito: R\$ 23,72 (vinte e três reais e setenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 947/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2457/2023 em nome de TECNOVED SEAL TECNOLOGIA EM VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 124.707-9, CNPJ/CPF: 01.967.219/0001-27, situado à Rua Almeida Moraes, 166 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 065762/2023-11.

Data da lavratura: 14/11/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Subitem 14.01 e 14.10 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo V – ISS RETIDO E NÃO PAGO 2018, modalidade tomador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3351/2023.

Valor original do auto de Infração: R\$ 31,38 (trinta e um reais e trinta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 948/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 2458/2023 em nome de TECNOVED SEAL TECNOLOGIA EM VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 124.707-9, CNPJ/CPF: 01.967.219/0001-27, situado à Rua Almeida Moraes, 166 - Santos – SP.

Processo administrativo: 065762/2023-11.

Data da lavratura: 14/11/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Subitem 14.01 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo VI – ISS RETIDO E NÃO PAGO 2021, modalidade tomador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3351/2023.

Valor original da notificação de débito: R\$ 39,00 (trinta e nove reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 949/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2458/2023 em nome de TECNOVED SEAL TECNOLOGIA EM VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 124.707-9, CNPJ/CPF: 01.967.219/0001-27, situado à Rua Almeida Moraes, 166 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 065762/2023-11.

Data da lavratura: 14/11/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Subitem 14.01 da lista de serviços do Artigo 50, § 4º, Lei 3.750/71, conforme Anexo VI – ISS RETIDO E NÃO PAGO 2021, modalidade tomador do sistema GissOnline, do termo de encerramento de fiscalização nº 3351/2023.

Valor original do auto de Infração: R\$ 46,79 (quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 950/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2666/2023**, em nome de **CONSTRUTORA TS - R LTDA., CNPJ/CPF: 08.181.931/0001-45, situado à Rua Apeninos, 1126 Andar: 8 Comp.: Conj. 81 E 82 – São Paulo – SP. 04104-021.**

Processo Administrativo: 047129/2023-97.

Data da lavratura: 14/12/2023.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº

3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/71 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: Guias 5509747, 5509740, 5512157, 5538676 e 5538687, geradas no sistema Giss – Online, contém itens da Lista nº 7.09, 7.19, 7.02, 17.23, nos termos do § 4º Art. 50 da Lei 3.750/71 c/ alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.096,22 (dois mil, noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 951/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2666/2023**, em nome de **CONSTRUTORA TS - R LTDA., CNPJ/CPF: 08.181.931/0001-45, situado à Rua Apeninos, 1126 Andar: 8 Comp.: Conj. 81 E 82 – São Paulo – SP. 04104-021.**

Processo Administrativo: 047129/2023-97.

Data da lavratura: 14/12/2023.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/71 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: Guias 5509747, 5509740, 5512157, 5538676 e 5538687, geradas no sistema Giss – Online, contém itens da Lista nº 7.09, 7.19, 7.02, 17.23, nos termos do § 4º Art. 50 da Lei 3.750/71 c/ alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 2.772,52 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 952/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2564/2023 em nome de THIAGO FERNANDO SANTOS DA SILVA, CNPJ/CPF: 450.029.768-59, situado à Av. Dr. Bernardino De Campos, 270 Andar: 00 Sala: 0011 – Santos – SP.**

Processo administrativo: 071415/2023- 82.

Data da lavratura: 01/12/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 10.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3.750/1971. VALORES DE GUIAS NÃO PAGAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS. OS DÉBITOS REFEREM-SE A I.M. .Nº 295453-6 BAIXADA EM 20/09/2023, CNPJ Nº 3759527/0001-91, BAIXADA EM 11/08/2023, CONFORME ART. 134,VII, DO CTN.

Valor original da notificação de débito: R\$ 725,26 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 953/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2564/2023 em nome de THIAGO FERNANDO SANTOS DA SILVA, CNPJ/CPF: 450.029.768-59, situado à Av. Dr. Bernardino De Campos, 270 Andar: 00 Sala: 0011 – Santos – SP.**

Processo administrativo: 071415/2023- 82.

Data da lavratura: 01/12/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 10.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3.750/1971. VALORES DE GUIAS NÃO PAGAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS. OS DÉBITOS REFEREM-SE A I.M. .Nº 295453-6 BAIXADA EM 20/09/2023, CNPJ Nº 3759527/0001-91, BAIXADA EM 11/08/2023, CONFORME ART. 134,VII, DO CTN.

Valor original do auto de Infração: R\$ 427,04 (quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 954/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2565/2023 em nome de THIAGO FERNANDO SANTOS DA SILVA, CNPJ/CPF: 450.029.768-59, situado à Av. Dr. Bernardino De Campos, 270 Andar: 00 Sala: 0011 – Santos – SP.**

Processo administrativo: 071415/2023- 82.

Data da lavratura: 01/12/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 10.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3.750/1971. VALORES DE GUIAS NÃO PAGAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS. OS DÉBITOS REFEREM-SE A I.M. .Nº 295453-6 BAIXADA EM 20/09/2023, CNPJ Nº 3759527/0001-91, BAIXADA EM 11/08/2023, CONFORME ART. 134,VII, DO CTN.

Valor original da notificação de débito: R\$ 265,29 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 955/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2565/2023 em nome de THIAGO FERNANDO SANTOS DA SILVA, CNPJ/CPF: 450.029.768-59, situado à Av. Dr. Bernardino De Campos, 270 Andar: 00 Sala: 0011 – Santos – SP.**

Processo administrativo: 071415/2023- 82.

Data da lavratura: 01/12/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 10.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3.750/1971. VALORES DE GUIAS NÃO PAGAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS. OS DÉBITOS REFEREM-SE A I.M. .Nº 295453-6 BAIXADA EM 20/09/2023, CNPJ Nº 3759527/0001-91, BAIXADA EM 11/08/2023, CONFORME ART. 134,VII, DO CTN.

Valor original do auto de Infração: R\$ 146,01 (cento e quarenta e seis reais e um centavo).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 956/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e

Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2566/2023 em nome de THIAGO FERNANDO SANTOS DA SILVA, CNPJ/CPF: 450.029.768-59, situado à Av. Dr. Bernardino De Campos, 270 Andar: 00 Sala: 0011 – Santos – SP.**

Processo administrativo: 071415/2023- 82.

Data da lavratura: 01/12/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 10.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3.750/1971. VALORES DE GUIAS NÃO PAGAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS. OS DÉBITOS REFEREM-SE A I.M. .Nº 295453-6 BAIXADA EM 20/09/2023, CNPJ Nº 3759527/0001-91, BAIXADA EM 11/08/2023, CONFORME ART. 134,VII, DO CTN.

Valor original da notificação de débito: R\$ 73,95 (setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 957/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2566/2023 em nome de THIAGO FERNANDO SANTOS DA SILVA, CNPJ/CPF: 450.029.768-59, situado à Av. Dr. Bernardino De Campos, 270 Andar: 00 Sala: 0011 – Santos – SP.**

Processo administrativo: 071415/2023- 82.

Data da lavratura: 01/12/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 10.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3.750/1971. VALORES DE GUIAS NÃO PAGAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS. OS DÉBITOS REFEREM-SE A I.M. .Nº 295453-6 BAIXADA EM 20/09/2023, CNPJ Nº 3759527/0001-91, BAIXADA EM 11/08/2023, CONFORME ART. 134,VII, DO CTN.

Valor original do auto de Infração: R\$ 36,98 (trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 960/2023 – SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 12/12/2023 foi lavrado o Auto de Infração 17026, em face de GAMBAROTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ. 16.748.195/0001-92 situado à Av. Quintino Bocaiuva, 890 – São Vicente – SP, por não ter atendido à Intimação nº 152755 – B, publicada no D. O. M. em 23/10/2023 – Edital nº 806/2023, conforme Processo nº 020457/2023-55, configurando violação ao Art. 80, da Lei nº 3.750/1971 c/c Artigo 81 do Decreto nº 3.735/2001, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.215,20 (dois mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos), com fundamento no Artigo 81, I, Alínea “a” da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de Terças – feiras, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseqüente ajuizamento de execução fiscal.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

311115/2023-32 - E N DE OLIVEIRA ESPORTE - Sim, na forma da lei, como ponto de referênci

310402/2023-99 - BEATRIZ CALIXTO SILVA FISIOTERAPIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referên-
cia

309866/2023-52 - 53.079.050 LIDIA MARIA LOURENCON RODRIGUES AGIA - Indeferido, em fiscalização
ao local verificou-se o endereço informado não é a residência da requerente. Trata-se de um imóvel co-
mercial

309613/2023-05 - VIRGINIO & VIRGINIO EMPREITEIRA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referên-
cia.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
64.029.016.041	221564	2019	2023	AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO	272	0064	048529/2023-19
64.029.016.041	221565	2020	2023	AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO	272	0064	048529/2023-19
67.020.027.002	221701	2019	2023	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	60		003647/2023-44

ITALO BENETTI BERNARDI - REG. 31.397-3
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 288531/2023-01 (605.575) - SONIA APARECIDA DIAS ALVES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
12/12/23	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	163.627,06
19/12/23	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	182.939,52
20/12/23	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	157.207,58
20/12/23	ANP - ROYALTIES DA ANP	208.982,28
20/12/23	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.987.042,87
20/12/23	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	973,19
20/12/23	ISS - STN CONVENIO	51.102,16
20/12/23	FUNDEB - REPASSES FEDERAIS	579.763,55
20/12/23	CFM - DEPART. NACIONAL PRODUCAO MINERAL	31.487,67

Santos, 20 DE DEZEMBRO de 2023.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU - Imposto s/ Propr. Predial Urbana	34.492.295,39
IPTU - Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.679.006,94
Multa e Juros de Mora de IPTU	323.604,16
Divida Ativa do IPTU	2.944.338,24
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.331.269,44
IPTU	40.770.514,17
ITBI - Principal, multa e divida ativa	7.681.161,88
ISSQN - GISS	90.508.801,91
ISSQN - SIMPLES	5.783.961,78
ISS - NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO / FIXO	1.203.471,47
Divida ativa, Multa, Juros de mora	1.838.698,35
ISSQN	99.334.933,51
Imposto de Renda Retido na Fonte	17.371.446,23
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr. S.	1.684.525,14
Taxa de remoção de Lixo Domiciliar	4.341.400,21
OUTRAS TAXAS	2.742.163,85
TAXAS	8.768.089,20
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.506.721,62

Santos, 20 de DEZEMBRO de 2023

José Carlos Gomes

Departamento do Tesouro Municipal

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono Permanência

Processo nº 279034/2023-77 - MARIA APARECIDA DA SILVA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 278163/2023-84 - ADRIANO PINTO DE ABREU FILHO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 274754/2023-19 - MARCIO ANDERSON DO NASCIMENTO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 273098/2023-37 - SORAYA PERANDRE DA SILVEIRA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS

Processo nº 272634/2023-96 - ROSILENE FULGERI GOMES - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS

Processo nº 272419/2023-11 - JAIRO VIEIRA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS

Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 299913/2023-61 - KAROLINE DE OLIVEIRA OYAKAWA - Autorizo o cancelamento, nos termos da L.C. 714/11

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 284575/2023-26 - MARCOS JOSE DA SILVA SOUZA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 308144/2023-62 - ELISA FATIMA BENAVENT CALDAS BELLOTTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 303302/2023-24 - SANDRA CRISTINA MACHADO CURCIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/01/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 300981/2023-61 - LUIZ ANTONIO LOPES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/01/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 299474/2023-22 - OSEIAS SOARES DE LIMA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 291089/2023-28 - NILSON ALVES

DE OLIVEIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SESEG.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13107/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13107/2023, Processo nº 61401/2023-41**, cujo objeto é a seleção de propostas para registro de preços visando ao fornecimento de tubos de aço, tela e arame galvanizado, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais - PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO e PREF-ZOI nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **16/01/2024** às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **16/01/2024** às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **22/12/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de dezembro de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13108/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13108/2023- Processo nº 78168/2023-63**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e instalação de Píer Flutuante - Parque Valongo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **17/01/2024**, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **17/01/2024** às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de terça a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Rua An-

tônio Prado s/nº – Valongo – Santos/SP, sob responsabilidade do Engº Luiz Felipe Tonelli Távora, mediante agendamento prévio através do telefone (13) 3201-5209 com a sessão administrativa do departamento.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **22/12/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de dezembro de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 16.124/2023**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.124/2023**, Processo nº **68.111/2023-10**, que tem como objeto a aquisição de 02 (duas) motos aquáticas para serem utilizadas no patrulhamento do Grupamento Marítimo da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **05/01/2024**, às **09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **05/01/2024**, às **10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **22/12/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de dezembro de 2023

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **N.º 17.120/2023**

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME /EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico 17.120/2023**, Processo nº **65.197/2023-29**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de café, para os pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e pelas diversas unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramen-

to do recebimento das propostas dar-se-á em 08/01/2024 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 08/01/2024 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 26/12/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de dezembro de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE **DE LICITAÇÕES I**

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13535/2023 –
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 50757/2023-78
REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma da cobertura da Arena Santos – Av. Rangel Pestana, nº 184 – Vila Mathias - Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

Entrega dos envelopes: até às **11h00 do dia 15/01/2024**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: **15/01/2024 às 11h15** no mesmo local.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das **09h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**, no seguinte local: Av. Rangel Pestana, nº 184 – Vila Mathias - Santos/SP, sob responsabilidade do **Arq. Roger Guerra**, mediante agendamento através do tel. **(13) 3201-5151/3201-5474/3201-5155/3201-5154** com a seção administrativa do departamento.

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13535/2023-Download)

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia 26/12/2023, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos>

tos / (acessar 13535/2023-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 21 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro nº 25 – 4º andar, Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Cultura **REVOGOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13083/2023, Processo nº. 62825/2023-23**, nos termos do disposto no artigo 49 – “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 21 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro nº 25 – 4º andar, Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Cultura **REVOGOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13084/2023, Processo nº. 53811/2023-28**, nos termos do disposto no artigo 49 – “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 21 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.095/2023 – Processo n.º 28.661/2022-24** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de retífica completa de motor, com substituição do intercambiador de óleo, kit de junta do intercambiador, mangueira do intercambiador com braçadeiras, troca do kit de embreagem, atuador, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar e ajuste do sistema de injeção eletrônica com aparelho scanner, com mão de obra de remoção, instalação, incluindo peças necessárias e retirada do veículo oficial prefixo PMS-620, RENAULT/MASTER, ano de fabricação/modelo 2012/2013, placa DBS-0342, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN, em uso na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, à empresa J.A. SIQUEIRA JUNIOR – OFICINA EIRELI, lote 01, no valor de R\$ 39.666,67 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Valor total da despesa: R\$ 39.666,67 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Santos, 21 de dezembro de 2023.

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.089/2023- Processo n.º 53.238/2023-15**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de consumo (papel sulfite A4, reciclado), para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 1: PAPELARIA LUTERO LTDA.

LOTE 1 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Papel reciclado de papelaria; formato A-4 (210x297) mm, com gramatura variando de 72 g/m ² a 77g/m ² , espessura variando de 0,090 mm a 0,110 mm, opacidade mínima de 85%, com alvura de 55,8%, em cor palha, alcalino, multiuso, compatível com copiadora acima de 100 cópias/minuto, impressoras a laser e jato de tinta, embalado em caixa contendo 05 ou 10 pacotes (resmas) de 500 folhas, revestidas com filme polipropileno, original do fabricante do papel.	Pacote 500 fls	31.500	Recicle	22,53	709.695,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 709.695,00 (setecentos e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 2: PAPELARIA LUTERO LTDA.

LOTE 2 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	Papel reciclado de papelaria; formato A-4 (210x297) mm, com gramatura variando de 72 g/m ² a 77g/m ² , espessura variando de 0,090 mm a 0,110 mm, opacidade mínima de 85%, com alvura de 55,8%, em cor palha, alcalino, multiuso, compatível com copiadora acima de 100 cópias/minuto, impressoras a laser e jato de tinta, embalado em caixa contendo 05 ou 10 pacotes (resmas) de 500 folhas, revestidas com filme polipropileno, original do fabricante do papel.	Pacote 500 fls	10.500	Recicle	22,53	236.565,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 236.565,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 946.260,00 (novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais).

Santos, 21 de dezembro de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, 13 – 1ª andar – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

NOME	R.G.	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA: DIA E HORÁRIO ABAIXO:
MÁRCIO RODRIGUES MARTINS	RG.: 12.249.359	PA 70.441/2023-57	22/12/2023, A PARTIR DAS 09 HORAS
NEY DE ALMEIDA GRILO	RG.: 18.937.885-2	PA 72.856/2023-83	
MARCOS JOÃO RIBEIRO	RG.: 12.368.408-9	PA 73.303/2023-20	
EDUARDO CALMON DE OURA	RG.: 27.923.665-7	PA 73.512/2023-18	
ANA PAULA RODRIGUES FERNANDES SOUZA MARQUES	RG.: 25.637.608-6	PA 74.001/2023-04	
LAERTE ROMUALDO SANTOS	RG.: 25.635.894-6	PA 74.211/2023-49	
MARCELO ANDRÉ DE BARROS OLMOS HERNANDEZ	RG.: 13.621.577	PA 74.770/2023-31	

**ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN**

PPP – Exonerados

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a

disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa aos servidores exonerados listados abaixo, interessados em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito à **Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos**, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

NOME	REGISTRO
RUBENS DOS SANTOS ROSÁRIO	33.184-3
JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	37.584-0
JOSE CARLOS AUGUSTO FERREIRA	38.019-6
LUCAS MAIA DOS SANTOS	37.578-2
MATHEUS ALVES SARAIVA	37.647-5
RODRIGO RICARDO FLÁVIO	31.023-5
LETÍCIA DA MOTA NERI	28.747-4
BRUMA STEFANI BOZANO DIAS	37.866-1
ANNA CAROLINA RATTO TEMPESTINE HORLIANA	33.870-7

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.

PA 65.680/2023-59 – ANA LÚCIA MOURA MACHADO.

PA 65.683/2023-47 – VALÉRIA GOMES LINS.

PA 69.616/2023-00 - DENISE DIBA.



SECRETARIA DE MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO Nº 18/2023 – DEARTI/SEMULHER

Comunicamos que fica estabelecido que os Conselheiros Tutelares atuarão conforme escala anexada a este comunicado até o dia 04/02/2024.

Conselho Tutelar Zona Central

Email: ctzc-seas@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3223-7185 / (13) 3234-1746 / (13) 99713-9151

Conselho Tutelar Zona Leste

Email: ctzl-seas@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3284-7726 / (13) 3289-7141 / (13) 99751-9098

Conselho Tutelar Zona Noroeste

Email: conselho-zno@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3299-6676 / (13) 3203-6352 / (13) 99713-2867

Informamos ainda que este comunicado pode ser alterado conforme necessidade e que qualquer intercorrência ou dúvida de atendimento poderá ser encaminhada para os e-mails: dearti@santos.sp.gov.br e cmdca@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de dezembro de 2023.

FILIPE AUGUSTO REZENDE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO – DEARTI/SEMULHER

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA NOROESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 01/01/2024 à 04/02/2024.

ESCALA DE SERVIÇO

	01/01/24	02/01/24	03/01/24	04/01/24	05/01/24	06 e 07/01/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Feriado	Priscila	Rose	Leticia	Raphael	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Feriado	Rose	Leticia	Raphael	Kaio	
9h às 13h – 14h às 18h	Feriado	Leticia	Raphael	Kaio	Priscila	-----
Noturno	Leticia	Priscila	Raphael	Kaio	Rose	Rose

	08/01/24	09/01/24	10/01/24	11/01/24	12/01/24	13 e 14/01/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Raphael	Kaio	Priscila	Jessica	Dani	-----

8h às 12h - 13h às 18h	Kaio	Priscila	Jessica	Dani	Jonathan	
9h às 13h - 14h às 18h	Priscila	Rose	Dani	Jonathan	Kaio	-----
Noturno	Rose	Kaio	Dani	Jonathan	Priscila	Priscila

	15/01/24	16/01/24	17/01/24	18/01/24	19/01/24	20 e 21/01/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h - 13h às 18h	Dani	Jonathan	Kaio	Priscila	Jessica	-----
8h às 12h - 13h às 18h	Jonathan	Kaio	Priscila	Jessica	Dani	
9h às 13h - 14h às 18h	Kaio	Priscila	Jessica	Dani	Jonathan	-----
Noturno	Priscila	Jonathan	Jessica	Dani	Kaio	Kaio

	22/01/24	23/01/24	24/01/24	25/01/24	26/01/24	27 e 28/01/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h - 13h às 18h	Jessica	Dani	Jonathan	Kaio	Feriado	-----
8h às 12h - 13h às 18h	Dani	Jonathan	Kaio	Priscila	Feriado	
9h às 13h - 14h às 18h	Jonathan	Kaio	Priscila	Jessica	Feriado	-----
Noturno	Kaio	Dani	Priscila	Jessica	Jonathan	Jonathan

	29/01/24	30/01/24	31/01/24	01/02/24	02/02/24	03 e 04/02/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h - 13h às 18h	Priscila	Jessica	Dani	Jonathan	Kaio	-----
8h às 12h - 13h às 18h	Jessica	Dani	Jonathan	Kaio	Priscila	
9h às 13h - 14h às 18h	Dani	Jonathan	Kaio	Priscila	Jessica	-----
Noturno	Jonathan	Jessica	Kaio	Priscila	Dani	Dani

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA LESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 01/01/2024 a 04/02/2024.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sáb/Dom
Dias	01/01	02/01	03/01	04/01	05/01	06 e 07/01
8h às 12h 13h às 18h	Robson	Marcela Daniella	Renata Robson	Daniella Marcos	Marcos Marcela	Renata
9h às 13h 14h às 18h	Robson	Marcos	Daniella	Robson	Renata	
Noturno	Robson	Marcela	Daniella	Marcos	Renata	

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sáb/Dom
Dias	08/01	09/01	10/01	11/01	12/01	13 e 14/01
8h às 12h 13h às 18h	Daniella Robson	Marcela Marcos	Elizabeth Marcela	Taís Alzira	Hedneide Taís	Alzira
9h às 13h 14h às 18h	Marcos	Renata	Alzira	Elizabeth	Marcela	
Noturno	Marcos	Marcela	Elizabeth	Taís	Alzira	

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sáb/Dom
Dias	15/01	16/01	17/01	18/01	19/01	20 e 21/01
8h às 12h 13h às 18h	Taís Marcela	Elizabeth Hedneide	Alzira Elizabeth	Marcela Alzira	Hedneide Taís	Marcela
9h às 13h 14h às 18h	Hedneide	Alzira	Marcela	Taís	Elizabeth	
Noturno	Hedneide	Elizabeth	Alzira	Taís	Marcela	

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sáb/Dom
Dias	22/01	23/01	24/01	25/01	26/01	27 e 28/01
8h às 12h 13h às 18h	Elizabeth Taís	Marcela Alzira	Taís Hedneide	Alzira Elizabeth	Hedneide	Hedneide
9h às 13h 14h às 18h	Alzira	Elizabeth	Marcela	Taís	Hedneide	
Noturno	Alzira	Marcela	Taís	Elizabeth	Hedneide	

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sáb/Dom
Dias	29/01	30/01	31/01	01/02	02/02	03 e 04/02

8h às 12h 13h às 18h	Elizabeth Alzira	Hedneide Taís	Alzira Elizabeth	Marcela Hedneide	Taís Marcela	Elizabeth
9h às 13h 14h às 18h	Taís	Alzira	Marcela	Elizabeth	Hedneide	
Noturno	Taís	Alzira	Marcela	Hedneide	Elizabeth	

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA CENTRAL

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 01/01/2024 a 04/02/2024.

	01/01/24 Segunda	02/01/24 Terça	03/01/24 Quarta	04/01/24 Quinta	05/01/24 Sexta	06 e 07/01/24 Sábado/ Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H	FERIADO	VANESSA ALVES VANESSA SILVA	VANESSA SILVA ELIZABETH	ELIZABETH TATIANA	TATIANA LUANA	VANESSA SILVA
09H AS 13H 14H AS 18H Noturno	ELIZABETH	ELIZABETH VANESSA ALVES	TATIANA TATIANA	LUANA LUANA	VANESSA ALVES VANESSA SILVA	
	08/01/24 Segunda	09/01/24 Terça	10/01/24 Quarta	11/01/24 Quinta	12/01/24 Sexta	13 e 14/01/24 Sábado/ Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H 09H AS 13H 14H AS 18H Noturno	TATIANA LUANA FÁBIO VANESSA SILVA	LUANA FÁBIO VANESSA SILVA LUANA	RAPHAEL SANTIAGO RODRIGO RODRIGO	SANTIAGO RODRIGO LIANA LIANA	RODRIGO LIANA LUANA RAPHAEL	RAPHAEL
	15/01/24 Segunda	16/01/24 Terça	17/01/24 Quarta	18/01/24 Quinta	19/01/24 Sexta	20 e 21/01/24 Sábado/ Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H 09H AS 13H 14H AS 18H Noturno	RODRIGO LIANA LUANA RAPHAEL	LIANA LUANA RAPHAEL LIANA	LUANA RAPHAEL SANTIAGO SANTIAGO	RAPHAEL SANTIAGO RODRIGO RODRIGO	SANTIAGO RODRIGO LIANA LUANA	LUANA

	22/01/24	23/01/24	24/01/24	25/01/24	26/01/24	27 e 28/01/24
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
08H AS 12H	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA		
13H AS 18H	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	FERIADO	
09H AS 13H	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO		LIANA
14H AS 18H						
Noturno	RODRIGO	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	LIANA	
	29/01/24	30/01/24	31/01/24	01/02/24	02/02/24	03 e 04/02/23
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
08H AS 12H	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	
13H AS 18H	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	
09H AS 13H	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO
14H AS 18H						
Noturno	LIANA	SANTIAGO	LUANA	RAPHAEL	RODRIGO	



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 056/2023 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações (SEINST), nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que, em 15/12/2023, foi lavrado o Auto de Infração Nº 06.691, em face de ELEVADORES OTIS LTDA., CNPJ Nº 29.739.737/0001-02, situado à Rua Rei Alberto I, Nº 117 - Santos/SP.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de elevador sem licença, em edificação localizada à Rua Júlio Conceição, Nº 175.

Infração ao disposto nos Artigos 4º e 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Artigo 32, Inciso I, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 4.090,72 (quatro mil e noventa reais e setenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Processo Nº 78931/2023-10.

Santos, 20 de Dezembro de 2023.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.**

EDITAL Nº 057/2023 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 15 (quinze) dias, EDIFÍCIO "GUILHERME MARTINELLI", situado (a) à Rua Braz Cubas, Nº 37, através da Intimação Nº 133.795-B, a apresentar, nesta P.M.S.:

Nova empresa responsável técnica pelos elevadores.

Base legal: L.C. 1025/2019, Art. 85.

Processo Nº 78933/2023-45.

Santos, 20 de Dezembro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

ERRATA: EDITAL Nº 046/2023 (SEINST).

Onde se lê:

Rua Afonso Celso de Paula Lima, Nº 49.

Leia-se:

Avenida Joaquim Montenegro, Nº 305.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.293/2023 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 40.157/2023-74

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ARTURO HORACIO CATALAN NAVARRETE – ME

- Lote 01: INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL

Quantidade : 01 unidade

Preço Unitário : R\$ 45.000,00

Marca/Fabricante : Olidef

Valor total do lote 01: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

- Lote 02: BERÇO AQUECIDO

Quantidade : 02 unidades

Preço Unitário : R\$ 15.500,00

Marca/Fabricante : Olidef

Valor total do lote 02: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

SOMED COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

- Lote 03: REANIMADOR PULMONAR EM T:

Quantidade : 05 unidades

Preço Unitário : R\$ 2.500,00

Marca/Fabricante : Fanem

Valor total do lote 03: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Santos, 21 de dezembro de 2023.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.315/2023 PARA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 34.363/2023-81

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA

- Lote 01: AVENTAL MANGA CURTA-DESCARTÁVEL

Quantidade Estimada : 90.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,80

Marca/Fabricante : Force Desc

PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

- Lote 02: AVENTAL MANGA CURTA-DESCARTÁVEL

Quantidade Estimada : 22.500 unidades

Preço Unitário : R\$ 2,10

Marca/Fabricante : Protector

INFINITI CONFECÇÃO LTDA - EPP

- Lote 03: AVENTAL MANGA LONGA-DESCARTÁVEL

Quantidade Estimada : 450.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 2,19

Marca/Fabricante : Prevemax

- Lote 04: AVENTAL MANGA LONGA-DESCARTÁVEL

Quantidade Estimada : 112.500 unidades

Preço Unitário : R\$ 2,19

Marca/Fabricante : Prevemax

FERNANDO UNIFORMES LTDA

- Lote 05: TOUCA DESCARTÁVEL

Quantidade Estimada : 480.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,07

Marca/Fabricante : SPK

SINAFAR - SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO LTDA - EPP

- Lote 06: TOUCA DESCARTÁVEL

Quantidade Estimada : 120.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,15

Marca/Fabricante : Grandesc

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

- Lote 07: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL

Quantidade Estimada : 2.000.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,06

Marca/Fabricante : Prevemax

- Lote 08: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL

Quantidade Estimada : 500.00 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,06

Marca/Fabricante : Prevemax

Santos, 21 de dezembro de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.451/2023
PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 65.995/2023-60**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

- Lote 01: ACEBROFILINA 5 MG/ML 120ML (XAROPE)

Quantidade Estimada : 20.000 Frascos

Preço Unitário : R\$ 10,00

Marca/Fabricante : BRONDILAT/ACHE

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

- Lote 03: ÁGUA BIDEUTILADA 10 ML

Quantidade Estimada : 81.000 Ampolas

Preço Unitário : R\$ 0,32

Marca/Fabricante : EQUIPLEX

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

- Lote 06: BIPERIDENO 2 MG

Quantidade Estimada : 900.000 Comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,24

Marca/Fabricante : CINETOL/CRISTALIA

Os lotes 2, 4, 5, 7 e 8 resultaram fracassados.

Santos, 21 de dezembro de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.452/2023
PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 61.083/2023-28**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA - ME

- Lote 01: DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG / ML 120 ML (SOLUCAO ORAL)

Quantidade Estimada : 19.600 Frascos

Preço Unitário : R\$ 2,07

Marca/Fabricante : Polaradex / Natulab

- Lote 02: DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG / ML 120 ML (SOLUCAO ORAL)

Quantidade Estimada : 4.900 Frascos

Preço Unitário : R\$ 2,07

Marca/Fabricante : Polaradex / Natulab

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A

- Lote 03: ESPIRONOLACTONA 25 MG

Quantidade Estimada : 814.600 Comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,16

Marca/Fabricante : Geolab

MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

- Lote 04: ESPIRONOLACTONA 25 MG

Quantidade Estimada : 203.650 Comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,23

Marca/Fabricante : Genérico / E.M.S

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

- Lote 05: POLIMIXINA B 500.000 UI (INJETAVEL)

Quantidade Estimada : 1.800 Comprimidos

Preço Unitário : R\$ 10,00

Marca/Fabricante : Genérico / Eurofarma

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

- Lote 07: TIAMINA 300 MG

Quantidade Estimada : 500.000 Comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,18

Marca/Fabricante : Prati Donaduzzi

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - ME

- Lote 08: TIAMINA 300 MG

Quantidade Estimada : 125.000 Comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,22

Marca/Fabricante : Prati

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

- Lote 09: TIOPIENTAL 1 G (INJETAVEL)

Quantidade Estimada : 4.500 Frascos Ampolas

Preço Unitário : R\$ 35,99

Marca/Fabricante : Cristália

Os lotes 6 e 10 resultaram fracassados.

Santos, 21 de dezembro de 2023.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.454/2023
PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 62.535/2023-43**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S/A.

- Lote 02: COLECALCIFEROL 1000 UI

Quantidade Estimada : 303.750 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,40

Marca/Fabricante : Demi D / FQM

Os lotes 01, 04, 05 e 06 foram desertos e o lote 3 resultou fracassado.

Santos, 21 de dezembro de 2023.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.459/2023
PARA REGISTRO DE PREÇO - MANDADO JUDICIAL
PROCESSO Nº 60.195/2023-16**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MONTREAL HOSPITALAR LTDA - EPP

- Lote 04: DEXPANTENOL 50MG/G POMADA - BS COM 30G

Quantidade Estimada : 150 Bisnagas

Preço Unitário : R\$ 12,85

Marca/Fabricante : Nativita

- Lote 07: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25MG/5ML - FRASCO

COM 120 ML.

Quantidade Estimada : 30 Frascos

Preço Unitário : R\$ 8,00

Marca/Fabricante : Cimed

- Lote 08: PANTOPRAZOL DE SÓDIO 40MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS

Quantidade Estimada : 450 Comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,50

Marca/Fabricante : Cimed

FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

- Lote 06: FENOFIBRATO 250MG - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA

Quantidade Estimada : 450 Capsulas

Preço Unitário : R\$ 2,06

Marca/Fabricante : Lipanon / Cosmed

Os lotes 1, 2 e 3 foram desertos e os lotes 5 e 9 resultaram fracassados.

Santos, 21 de dezembro de 2023.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 310645/2023-91 - ANA PAULA DO NASCIMENTO NAIZ - Concedo 30 dias a partir de 21/12/2023.

Processo nº 310461/2023-58 - L. RODRIGUES DE ANDRADE - ME - Concedo 30 dias a partir de 05/01/2024.

Processo nº 310264/2023-57 - UNILASER UNIDADE OFTALMOLÓGICA LTDA EPP - Concedo 30 dias a partir de 31/12/2023.

Processo nº 310255/2023-66 - UNILASER UNIDADE OFTALMOLÓGICA LTDA EPP - Concedo 15 dias a partir de 29/12/2023.

Processo nº 310090/2023-78 - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - Concedo 08 dias a partir de 23/12/2023.

Processo nº 309365/2023-67 - RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA - Concedo 30 dias a partir de 21/12/2023.

Processo nº 309163/2023-42 - MAIS QUE FRANGO LTDA ME - Concedo 15 dias a partir de 22/12/2023.

Processo nº 308719/2023-92 - PANIFICADORA IMPERATRIZ LTDA - EPP - Indeferido.

Processo nº 278515/2021-58 - A.M. SANTOS ROSÁRIO & SILVA LTDA - Concedo dias a partir de .../.../....

Processo nº 272906/2021-22 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Indeferido.

Processo nº 254925/2021-95 - IRANI APARECIDA TORRES - Pelo indeferimento pelo decurso do prazo.

Processo nº 253869/2021-81 - AURORA RESIDENCE - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - Pelo indeferimento pelo decurso do prazo.

Processo nº 250826/2021-61 - LUIZ GOMES DE SOUSA - Pelo indeferimento pelo decurso do prazo.

Processo nº 250786/2021-49 - BUFFET MARIO KIDS EIRELI - Solicita indeferida, prazo intempestivo

Processo nº 248884/2021-25 - INSTITUTO ORTOPÉDICO SANTA RITA LTDA ME - Pelo indeferimento pelo decurso do prazo.

Processo nº 247906/2021-21 - Z&F RESTAURANTE LTDA - Solicitação indeferida, prazo intempestivo.

Processo nº 245657/2021-57 - FFA - EXCELÊNCIA EM GESTÃO ALIMENTAR LTDA - Solicitação indeferida, prazo intempestivo

Processo nº 244551/2021-91 - GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA - Solicita indeferida, prazo intempestivo

Processo nº 233915/2021-43 - RECANTO DOS IDOSOS SAMEIRO GOMES - Pelo indeferimento pelo decurso do prazo.

Processo nº 229462/2021-97 - APAS - ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE BAIXADA SANTISTA - Pelo indeferimento pelo decurso do prazo.

Deferido 30 dias de prorrogação de prazo do item 6 do Termo de Intimação 1139, a partir de 04/05/2021

Processo nº 223506/2021-48 - GASTROCOR LTDA - EPP - Pelo indeferimento pelo decurso do prazo.

Processo nº 221930/2021-30 - RECANTO PARA IDOSOS VOVÓ MARIA MARQUES - Pelo indeferimento pelo decurso do prazo.

Processo nº 210625/2021-02 - BARKANA'S RESTAURANTE LTDA - Solicitação indeferida, prazo intempestivo

Processo nº 203429/2021-46 - CASA DE REPOUSO SANTA PAULA LTDA - Indeferido.

Processo nº 203151/2021-61 - INSTITUTO ORTOPÉDICO ITARARÉ LTDA EPP - Pelo indeferimento do pedido.

Processo nº 201688/2021-23 - PATRICIA PINTO RUAS MOREIRA DA CONCEIÇÃO - Pelo indeferimento.

Processo nº 200267/2021-30 - ROBERTA DE ALMEIDA MARQUES OLIVEIRA - Pelo indeferimento pelo tempo decorrido.

Processo nº 267230/2020-65 - SOCIEDADDE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA - Pelo indeferimento.

Processo nº 267082/2020-70 - ANA PAULA PIMENTEL SPADARI - Indeferido.

Processo nº 266785/2020-44 - JOSE SILVANIO DE JESUS - Opino pelo indeferimento. Solicitação extemporânea.

Processo nº 266045/2020-16 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE DE SANTOS - Pelo indeferimento.

Processo nº 265420/2020-20 - CLÍNICA CUIDADO AMPLIADO LTDA - Indeferido. Decorrido o prazo para prorrogação.

Processo nº 260010/2020-19 - JOSICLER DANTAS DA SILVA - Pelo indeferimento do pedido pelo decurso do prazo legal.

Processo nº 259480/2020-77 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE DE SANTOS - Pelo indeferimento.

Processo nº 254650/2020-18 - SOCIEDADE AMIGOS DOS POBRES - ALBERGUE NOTURNO - Pelo indeferimento.

Processo nº 253946/2020-49 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE DE SANTOS - Pelo indeferimento por ser intempestivo.

Processo nº 249736/2020-92 - VEW S/S LTDA - RESIDENCIAL SANTA THEREZINHA - Pelo indeferimento pelo decurso do prazo.

Processo nº 238642/2020-89 - CAROLINE & CYBELE CORREA - IMAGENOLOGIA VETERINÁRIA LTDA - Pelo indeferimento.

Processo nº 211315/2020-61 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Pelo indeferimento.

Processo nº 203945/2020-44 - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SANTOS - Pelo indeferimento do pedido, haja vista a licença liberada à época.

Processo nº 203635/2020-57 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Pelo indeferimento do solicitado, pedido intempestivo.

Processo nº 202909/2020-45 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FDI - Pelo indeferimento do pedido.

Processo nº 201856/2020-45 - FERNANDA RODRIGUES AUGUSTO - Pelo indeferimento.

Processo nº 201110/2020-22 - LEILA MAUA DE ALMEIDA MARNOTO- ME - Indeferido por solicitação intempestiva.

Processo nº 200351/2020-63 - PAULO HENRIQUE LEDO BÁRBARA - Indeferido.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA

CONVITE – REUNIÃO – VERÃO CRIATIVO

O Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, convida todos os coletivos criativos, estabelecidos em Santos e também cadastrados no Programa Feito em Santos, para reunião de trabalho (local, dia e horário, abaixo).

No encontro, será discutida a participação dos coletivos criativos no evento Verão Criativo 2024 a ser realizado a partir de Janeiro de 2024.

Local: Primeiro Andar do Museu Pelé – Largo Marquês de Monte Alegre, 1 – Valongo - Santos – SP - 11010-260.

Data: 26 de Dezembro de 2023

Horário: 10 horas da manhã.

Santos, 21 de Dezembro de 2023.

ANDRÉ FALCHI BUENO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 139 / 2023 – SEDUC DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação final dos Professores de Educação Básica I e II e Professores Adjuntos I e II inscritos para atuarem no Programa Santos Jovem Doutor no ano letivo de 2024.

	Nome	Registro
1	Maria de Lourdes Medeiros Batista	32.279-2
2	Marcelino José de Souza	22.067-3
3	Aline Paiva B Lima	30.790-0
4	Vanessa Almeida dos Santos Lopes	33.288-2
5	Débora Cristina Rodrigues dos Santos	34.297-2
6	Rúbia G. Valadares	36.287-1
7	Valquíria Santos de Santana	36.504-9
8	Gabriel Arcanjo Brianese	36.692-2

9	Maykon Rodrigues dos Santos	26.220-4
10	Daniela Dantas Campos	33.680-0
11	Dúnia dos Santos Nunes	34.941-5
12	Fabio Ferreira de Melo	28.463-8
13	Thiago de Oliveira Ludvichak	36.785-4
14	Vanessa dos Passos Teodoro	32.676-6
15	Rafael Alves de Almeida	36.782-1
16	Rafael Pezzuol de Almeida	37.435-5
17	Vivianne de Oliveira Cruz	33.096-9
18	Fernando Tadeu Serra	38.218-4
19	Leslie Andreia Leite	35.115-5
20	Bruna Caroline Soares Lopes Moraes	38.504-7
21	Wilson Alberto Santoro Alencar	38.219-2
22	Andrea de Oliveira Sá	36.903-3
23	Marta Valéria Fernandes Viana	37.418-1
24	Austher Gonçalves Colletes	34.357-4
25	Maria Helena Tavares de Noronha	34.257-6
26	Roberta Marques Pisco Spadotto Pinheiro	37.445-4
27	Jessica de Jesus Gonçalves	38.851-2
28	Juliana Sampaio Oehlmann Da Silva	29.149-2
29	Elaine Feitosa de Carvalho Pinheiro Barbosa	30.988-0
30	Fabio Fernando de Matos	37.492-6
31	Vandelan Dias da Silva	33.182-7
32	Caio Roberto Picolomini Buongermino	37.467-8
33	Renata Cristina Rocha	38.656-5
34	Thalita Caetano	38.226-7
35	Shirley Aparecida Pereira Sodré	38.488-3
36	Bruno Portolesi Gonçalves	38.388-4
37	Edmar Santos Soares	37.490-0
38	Paola Amorim Branquinho	33.592-7
39	Edson Ribeiro	33.969-7
40	Vanessa Cristina Medeiros de Oliveira Souza	36.912-4
41	Juliana Ramos Santiago	38.960-1
42	Sarah Pereira Rocha	38.946-0
43	Patrícia Schneider	37.452-0
44	Kimberly Mazagão Ferreira	38.920-5
45	Silvana Solidade de Sá	38.627-6
46	Vanessa Ferro da Silva	36.509-8
47	Sheila Cordeiro	34.910-0
48	Marize Ferreira	38.604-5
49	Rodrigo Barbosa de Carvalho	37.680-6
50	Ligia Veiga Santos	38.554-2
51	Michelle Alves Costa Farias	35.911-7
52	Claudia Cristina Rodrigues Silva	34.812-8
53	Ana Paula Silva de Souza	38.926-2
54	Andressa Fernandes Costa	34.350-9
55	Juliana da Silva Fernandes	34.200-6
56	Letícia Carla dos Santos Barcellos	29.165-8
57	Érica Fernanda Florencio da Silva	35.027-2

58	Carla de Almeida Martins	32.577-9
59	Marco Aurelio Moura Nunes	38.485-9
60	Vandeir de Souza Ramos	38.190-5
61	Caio Vinicius Oliveira de Mello	38.535-1
62	Fernando do Espírito Santo	38.505-4
63	Benedito Wilson Mesquita	29.067-6
64	Luciana Alves Pereira de Sá	38.887-6
65	Daniela Bonaparte Pereira	32.493-9
66	Michele Cristina Almeida de Oliveira	35.145-2
67	Nei Cid Gaspar Júnior	27.556-0

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 140 / 2023-SEDUC
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga a listagem dos professores inscritos para atuar no Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar em 2024, de acordo com a Portaria nº 124/2023, publicada no Diário Oficial de Santos de 11/12/2023.

Os servidores que não estiverem de acordo com a classificação poderão apresentar recurso presencialmente:

Dia: 26/12/2023

Horário: das 9h às 17h

Local: Seção de Educação Especial de Santos - Sedesp/Seduc
Praça dos Andradas, nº 27 - Centro.

I - Deferidos:

1- Professores de Educação Básica I e II que atuaram em 2023

Class	Registro	Nome
1	265322	Silvana de Paula
2	327767	Maria Emilia A. F. de Abreu
3	287912	Bruna Costa de Lucena

2- Professores Adjuntos I e II que atuaram em 2023

Class	Registro	Nome
1	343483	Luciana Aparecida Lemos de Azevedo
2	325399	Luciana Aparecida Lemos de Azevedo
3	370130	Adriane Vieira de Simone
4	370189	Olivia Galindo Moreira Santos
5	384107	Polyana Dias Sily
6	388173	Ana Paula Cavalcante de Matos Azevedo
7	374900	Edmar Santos Soares

3- Professores de Educação Básica I e II que não atuaram em 2023

Class	Registro	Nome
1	312876	Andreia Gomes de Carvalho
2	290536	Guaraciara Silva D Arc de Queiroz
3	289132	Luiz Carlos Lopes da Silva Junior
4	322099	Luciana Bezerra Peres
5	330399	Silvia Candida de Paula
6	332742	Luzineide Maria da Costa Rodrigues
7	342006	Juliana Fernandes Fernandes

4- Professores Adjuntos I e II que não atuaram em 2023

Class	Registro	Nome
1	324806	Claudia Ariane de Jesus Pires Santos
2	278093	Andreza dos Santos Pereira
3	366997	Jefferson Calixto de Araújo
4	369868	Renata Gagliardi de Jesus
5	322487	Fernanda Cristina Taranta
6	374520	Patricia Schneider
7	384156	Elisangela Cruz de Gois Narcizo
8	384867	Victoria Veiga Teixeira
9	385054	Fernando do Espirito Santo
10	385633	Leticia Aparecida da Silva
11	385716	Jefferson Calixto de Araujo
12	386284	Fernanda Medeiros Moncao
13	386789	Kelly Brito Santos
14	388348	Beatriz Ramos
15	388173	Ana Paula Cavalcante de Matos Azevedo
16	389601	Juliana Ramos Santiago

II - Indeferido: 328013

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 141 / 2023-SEDUC
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga a listagem dos professores inscritos para atuar no Projeto Atendimento Educacional Especializado (AEE) Itinerante na primeiríssima infância em 2024 de acordo com a Portaria nº 125/2023, publicada no Diário Oficial de 11/12/2023.

Os servidores que não estiverem de acordo com a classificação poderão apresentar recurso presencialmente:

Dia: 26/12/2023

Horário: das 9h às 17h

Local: Seção de Educação Especial de Santos - Sedesp/Seduc
Praça dos Andradas, nº 27 - Centro.

1- Professores de Educação Básica I e II que atuaram em 2023

Class	Registro	Nome
1	325100	Patricia Nunes Goncalves Braz

2- Professores Adjuntos I e II que atuaram em 2023

Class	Registro	Nome
1	374272	Tatiana Passos Hurtado Sierra Correa

3- Professores de Educação Básica I e II que não atuaram em 2023

Class	Registro	Nome
1	312876	Andreia Gomes De Carvalho
2	316083	Flavia Santos Quinto
3	312629	Suzane Auxiliadora Da Conceição Freitas
4	309302	Ana Paula Costa Parada Moreira
5	316745	Janaina De Almeida Costa

4- Professores Adjuntos I e II que não atuaram em 2023

Class	Registro	Nome
1	309542	Leila Aparecida Ferreira de Oliveira
2	324053	Luana Cristina de Sousa Ferreira Mateus
3	324764	Luciana Rosa Campos Ribeiro

4	325779	Carla de Almeida Martins
5	330621	Alessandra Maria da Silva
6	346353	Ane Mary de Araújo
7	348128	Claudia Cristina Rodrigues Silva
8	351130	Jucione Evangelista Barrada
9	351031	Priscila Santos de Araújo Jardim
10	353078	Vania Vieira de Sousa
11	357855	Juliana Bispo dos Santos Ferreira
12	278093	Andreza dos Santos Pereira
13	365155	Thays Gama Santos
14	366997	Jefferson Calixto de Araujo
15	369868	Renata Gagliardi de Jesus
16	370528	Camila Elaine dos Santos Portugal
17	370460	Flavia Prestes Giangiulio
18	370437	Kelly Conceição Aparecida Maria Dias de Oliveira
19	322487	Fernanda Cristina Taranta
20	377325	Carolina Paes Teixeira
21	384115	Edna Souza Lacerda
22	384156	Elisangela Cruz de Gois Narcizo
23	336958	Camila Pazeto Sarno
24	385633	Leticia Aparecida da Silva
25	385716	Jefferson Calixto de Araújo
26	386789	Kelly Brito Santos
27	388421	Barbara Vitoria Nascimento Souza Santos
28	389601	Juliana Ramos Santiago

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 142 / 2023-SEDUC
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga a listagem dos professores inscritos, para atuar no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI) em 2024, de acordo com a Portaria nº 136/2023-SEDUC, publicada no Diário Oficial de Santos de 12/12/2023.

Os servidores que não estiverem de acordo com a classificação poderão apresentar recurso presencialmente:

Dia: 26/12/2023

Horário: das 9h às 17h

Local: Seção de Educação Especial de Santos - Sedesp/Seduc
Praça dos Andradas, nº 27 - Centro.

I - Deferidos:

Class	PAEI	Registro	Cargo
1	Simone Carbone Rangel	182873	EDI
2	Denise Peres de Souza	168682	EDI
3	Valeria Lopes Cardoso	192591	EDI
4	Sumara Paulo Risóleo	218891	PEB
5	Deborah Mateus da Silva	218875	PEB
6	Ana Paula Vicente Martins	226829	PEB
7	Ana Paula dos Santos Nascimento	228692	PEB
8	Mabilde dos Santos Correia	237198	PEB
9	Andreia Pinto dos Santos	233965	PEB
10	Odissea Dantas da Costa	244087	PEB
11	Elka Gonçalves dos Santos	246082	PEB
12	Fabiana Oliveira de Mello	239905	PEB
13	Marcia Alípio Pantojo de Morais	239970	PEB
14	Maria do Socorro Bezerra Velho	240234	PEB
15	Inez Cristina Gomes	265157	PEB

16	Juliana de Freitas Judice	264150	PEB
17	Iris Spósito B Guimarães	276444	PEB
18	Leonela de Jesus Cova	276782	PEB
19	Fernanda Costa Antoniasse	272013	PEB
20	Aline Santana de Oliveira	266197	PEB
21	Carla Agnes Labes do Prado	274787	PEB
22	Caroline Vieira da Silva Costa	276758	PEB
23	Rosana Aquen Cid	281212	PEB
24	Débora Souza da Silva	277814	PEB
25	Ana Lucia de Oliveira Carvalho	281782	PEB
26	Mariza Maria da Silva Santos	277988	PEB
27	Arlene Marcolino da Silva	278465	PEB
28	Glauca Maia Martins	286971	PEB
29	Marcia Oliveira da Silva	279299	PEB
30	Patrícia Lobão de Oliveira	282194	PEB
31	Etamar Luiza da Silva Vissotho	280123	PEB
32	Maria da Assunção Gomes Rocha	280024	PEB
33	Marcia Covoos M. P. de Carvalho	282780	PEB
34	Simone Cristina Pereira de Carvalho Guanais	213892	PEB
35	Luciane Aparecida Cestari	279539	PEB
36	Roberta Cardoso	279885	PEB
37	Rosana Paula dos Santos Bernardo	281170	PEB
38	Rosana de Freitas	279406	PEB
39	Edenice dos Santos Silva	281147	PEB
40	Roberta Alessandra Alves Alcantara	282814	PEB
41	Tatiane Regina Faverani	285379	PEB
42	Anna Paula de Oliveira Maia	285999	PEB
43	Fátima Helena Rodrigues Moura	285361	PEB
44	Diva Roston Rocha	290536	PEB
45	Guaraciara Silva D Arc de Queiroz	290536	PEB
46	Lauzemar da Silva	291161	PEB
47	Luciene Costa Mattos	312959	PEB
48	Jaqueline Ruth Tobias Roseti	312967	PEB
49	Adriana Cristina de Oliveira Tenorio	312918	PEB
50	Joelma Francione	311043	PEB
51	Maysa de Souza Nascimento	312926	PEB
52	Fernanda de Freitas	289553	PEB
53	Luciana Munhoz da Cruz	285510	PEB
54	Michelly Vanessa Santos de Freitas	312991	PEB
55	Cristiane Carmelita Nascimento	278556	PEB
56	Vanusa da Silveira	322867	PEB
57	Claudia da Silva Matos	287201	PEB
58	Grace Campos	287144	PEB
59	Andreia Ferreira da Silva Lourenço	287987	PEB
60	Maria Tereza do Amaral P Gomes	289306	PEB
61	Angela Cristina Peron Cobra Correia	329151	PEB
62	Petúlia Cristina Henrique	335984	PEB
63	Elaine Cristina Saloio	337097	PEB
64	Valeria Cristina Leal	312900	PEB
65	Cristiane Ribeiro Pereira Franco	312751	PEB
66	Luzineide Maria da Costa Rodrigues	332742	PEB
67	Ana Cristina Pereira Moraes	180000	PEB
68	Muriel Reis Rocko	309054	PEB
69	Ana Paula Costa Parada Moreira	309302	PEB
70	Renata Oliveira de Carvalho	312835	PEB
71	Emanuel Bento da Silva	338418	PEB
72	Valéria da Silva Libânio	219022	PEB
73	Keila Leticia Siqueira da Silva	264952	PEB
74	Selma Helena Pires	279497	PEB

75	Poliane de Oliveira Gonçalves	287631	PEB
76	Andreia Bernardo Luiz	279976	PEB
77	Daniele de Carvalho Gonzaga	308114	PEB
78	Lucimeire de Souza Aquino Teixeira	313072	PEB
79	Debora dos Santos	287995	PEB
80	Cintia Ferreira de Souza	284976	PEB
81	Elsie Elita Daudte Biz	279984	PEB
82	Caroline Brandolezi	281576	PEB
83	Eduardo Sidney Lima Machado	273052	PEB
84	Ilton José da Silva	325134	PEB
85	Silvan Almeida E Fernandes	269217	PEB
86	Kathilin Vieira da Silva Costa	309104	PAD
87	Elaine Aparecida Simões Farina Silva	311233	PAD
88	Veruska Francisconi Moura	311373	PAD
89	Sueli Maria dos Santos	316570	PAD
90	Beatriz Helena Pantija Rodrigues	320333	PAD
91	Carla Jacy Malavasi Cravo	324020	PAD
92	Letícia Sousa Bernardo	323998	PAD
93	Samantha C da Costa	323980	PAD
94	Adriana Pinho dos Santos	324392	PAD
95	Juliana Micioneiro Bicudo de Almeida	324012	PAD
96	Cleonice Sousa Reis	324749	PAD
97	Luciana Rosa Campos Ribeiro	324764	PAD
98	Neide Xavier Marques Samamede	324905	PAD
99	Enivaldo da Silva	325282	PAD
100	Fabiana Gomes Simplício	327643	PAD
101	Nathalia Alves Ferreira	334003	PAD
102	Alexandre Santos Andrade	336875	PAD
103	Sandro Rodrigues de Souza	336974	PAD
104	Gabriela Lima Rebouças	344572	PAD
105	Sandra Cristina Pereira de Nobrega Lapetina	346155	PAD
106	Claudia Regina Santos Oliveira de Paula	346239	PAD
107	Marcia Regina Moraes de Jesus Menezes	347799	PAD
108	Kátia Aparecida Nascimento Passos	344911	PAD
109	Valéria Maciel Quitério de Oliveira	347922	PAD
110	Alexandra Batista Trindade	293027	PAD
111	Alessandra Domingos da Silva	348789	PAD
112	Patrícia de Abreu Silva	348797	PAD
113	Rosilene Pereira dos Reis Dias	349191	PAD
114	Cassia de Oliveira Carregosa	349233	PAD
115	Ana Paula Diniz da Silva	349076	PAD
116	Thayan Branco Martins	349068	PAD
117	Paula Fernanda Silva	351114	PAD
118	Vania Vieira de Sousa	353078	PAD
119	Steffani Gonçalves Peres	356410	PAD
120	Monique Rodrigues Silva	356428	PAD
121	Germeiny Silva Viana Bezerra	357814	PAD
122	Juliana Bispo dos Santos Ferreira	357855	PAD
123	Paula Gois Matos	360420	PAD
124	Maria Vilma Ramos	360362	PAD
125	Selma Barboza dos Anjos	364505	PAD
126	Verônica de Souza Silva	364463	PAD
127	Juliana Gomes Lopes	364281	PAD
128	Debora Cristina da Silva Rodrigues	364406	PAD
129	Roberta Vilas Boas Simões	364828	PAD
130	Erika Pereira Mota	364380	PAD
131	Adriana Dias dos Santos	364752	PAD
132	Andreza dos Santos Pereira	278093	PAD
133	Luiza Gomes de Souza	364927	PAD

134	Isabel da Paixão	364976	PAD
135	Danillo Peralta Rodrigues	368613	PAD
136	Eloisa Kretli	369801	PAD
137	Renata Gagliardi de Jesus	369868	PAD
138	Talita Correa Rodrigues dos Santos	370155	PAD
139	Luciana de Oliveira	370247	PAD
140	Janair Fernandes Costa	370411	PAD
141	Luciana Nascimento Aguiar	374694	PAD
142	Edmar Santos Soares	374900	PAD
143	Ana Cristina Mondadori Casado	374868	PAD
144	Regina Vieira Santana de Moraes	377705	PAD
145	Marina Cajé Valdez	381590	PAD
146	Berenice Novais Loureiro	313262	PAD
147	Eliana Santana Carvalho	381756	PAD
148	Amanda Domigues Moraes	381814	PAD
149	Ilamar da Silva Santos	382200	PAD
150	Adriana Regina Soares Poppe	344275	PAD
151	Luciana Prudente Guiotti	382408	PAD
152	Barbara Ciriaco Fernandes	382382	PAD
153	Djalma Pereira Barbosa	384123	PAD
154	Thais Santos de Oliveira	384701	PAD
155	Shirley Aparecida Pereira Sodr�	384883	PAD
156	Carina Nogueira Rodrigues	384974	PAD
157	Fernando do Esp�rito Santo	385054	PAD
158	Ester dos Santos Ces�rio	385252	PAD
159	Gabriel Rog�rio Quiroga Waber	385302	PAD
160	Suelen Regina de Moraes Santos	385674	PAD
161	Caio Vinicius Oliveira de Melo	385351	PAD
162	Fernanda Medeiros Mon�o	386284	PAD
163	Nathalia Batista Corr�a	386516	PAD
164	Julia Paes de Oliveira	386805	PAD
165	Mayara Fernanda Xavier da Silva	386391	PAD
166	Wallison Kleber Diefenteiller Coelho	386532	PAD
167	Gl�ucia de Menezes Iglesias Novoa	389007	PAD
168	Marcone Francisco dos Santos	389056	PAD
169	Bruno Felipe Sorano	389098	PAD
170	Ronaldo Santana Neves	389155	PAD
171	Priscila Pupo Santana	323956	PAD
172	Cl�udia Ariane de Jesus Pires Santos	324806	PAD
173	Carla de Almeida Martins	325779	PAD
174	Marta Val�ria Fernandes Viana	374181	PAD
175	Tha�s Castro Barreiros	382291	PAD
176	T�mara Ferreira Lima de Ara�jo	385963	PAD
177	Fabiana Torres da Costa dos Santos	320341	PAD
178	Adriana da Silva Teixeira	327882	PAD
179	Ariane Santana Pereira	352757	PAD
180	Karina Ara�jo de Azevedo	360354	PAD
181	Vania Santos Oliveira	362822	PAD
182	Fernanda Cristina Taranta	322487	PAD
183	Cristiane da Silva Santos	384925	PAD
184	Vanessa Cristina Sodr� Honorio	356329	PAD
185	Luana de S� Souza	363085	PAD
186	Luciana Cerreti Andia	364547	PAD
187	Laura dos Santos Farias	364901	PAD
188	Phelipe do Esp�rito Santo	370106	PAD
189	Debora Aparecida de Queiroz	337238	PAD

II - Indeferidos: 271601, 368589, 384156, 385427.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRET RIA DE EDUCA O



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 67166/23-76

Requerente: VICTOR CHASSERAUX DINIZ

Data: 23/12/2023

Atividade: Celebração de evento natalino

Local : Rua Frei Gaspar. entre N°s 41 E 51

Horário: 16h00 as 0h00

A vista dos elementos dos autos , com especial parecer da CET, e em atendimento ao Decreto 6.889/14 , DEFIRO o pedido formulado.

VINICIUS CESAR SERGIO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO SEDS Nº. 01/2023 – GAB/SEDS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e regulamentar o horário de atendimento ao público, bem como para o recebimento e protocolo de correspondências e demais expedientes relacionados à atuação da Secretaria de Desenvolvimento Social, RESOLVE:

Art.1.º Na sede do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o atendimento ao público em geral, o recebimento de correspondências e demais expedientes para fins de protocolo serão realizados nos dias úteis a partir das 09:00 h às 17:00 h.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

ED. 32 - CHAMAMENTO

Pelo presente edital, ficam convocadas as pessoas abaixo a comparecerem na Seção de Fiscalização da Vida Animal – SEFIVA / CODEVIDA, sito à Praça Washington s/nº - bairro José Menino em Santos (Orquidário Municipal), de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto referente ao pagamento de multa - no valores mencionados, por violação ao artigo 300, inciso XV da Lei 3531/68, penalidade prevista no artigo 610, inciso III da Lei 3531/68.

NOME	CPF	N. AUTO	DATA	VALOR
Lívia Ceciliano Silva	703.745.467-20	2724	24/05/2023	R\$ 10.000,00
Willian M. Rodrigues	405.933.708-05	2687	22/09/2023	R\$ 10.000,00

Com base no inciso X da Lei Complementar nº. 917/2015, o prazo para o pagamento do presente auto de infração é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação e deverá ser efetuado por meio de documento próprio, a ser retirado na unidade de fiscalização – SEFIVA. O não pagamento da multa implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 179/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2195, em nome de BLV BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 39.144.785/0001-01, situado(a) à Av. Marechal Deodoro, 49 - Gonzaga - Santos - SP.

Data da lavratura: 16/12/2023

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 3210, de 20/04/2023, pois os níveis de pressão sonora provenientes das atividades musicais e vozes de frequentadores continuam acima dos limites permitidos por lei e previstos pela norma ABNT NBR 10151:2019 (correção 2020), tal como apontado no Relatório de Medição e Avaliação de Níveis de Pressão Sonora n.º 318/2023 - SEFISCAM. Multa aplicada em dobro por reincidência.

Infração: Artigos 191, 192 e 193, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigos 604, I, e 614, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 3.408,96 (três mil quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do

débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS
20/12/2023

Processo n.º 077693/2023-06: ESCOLA TÉCNICA SKIN LINE LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 3494, de 16/11/2023, por mais 30 dias. Arquive-se.

Processo n.º 077647/2023-81: JANGADA SUPERMERCADO EIRELI - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 3610, de 31/10/2023. Arquive-se.

Processo n.º 066440/2023-81: C.L.N. SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para finalizar a obra de isolamento acústico no estabelecimento, a contar do dia 6 de setembro de 2023, data da reunião com a Procuradoria do Município. Arquive-se.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM



PROCURADORIA
GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo n.º 072851/2023-60
ANTONIO SAGGESE – Débito anulado.

Processo n.º 073748/2023-46
ELISABETE QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA – Débito anulado.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo n.º 014501/2023-61
ADRIANO NERIS DE ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – A IDA 30460/99 já foi anulada, não restando qualquer providência.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo n.º 070200/2023-81
EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Indefiro nos termos da manifestação antecedente.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

Processo n.º 60.377/2020-81
4º Termo de Aditamento - Contrato n.º 151/2023
Torna sem efeito a publicação ocorrida na edição de 21/12/2023 referente ao mencionado Termo de Aditamento.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO n.º 151/2023
PROCESSO N.º 60.377/2020-81
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e N.A. CONNECT INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato assinado em 08/01/2021, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/01/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.970,60 (Cinco mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.10.04.122.00
91.2517.3.3.90.40.22

NOTA DE EMPENHO N.º 002/2023, emitida em 02/01/2023 ou outra(s) que vier(em) substituí-la, ou suplementá-la, se necessário.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Antônio Carlos Rodrigues de Almeida, em 20/12/2023.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

**CRENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 27.984/2023-17**

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.422 DO DIA 13 DE JULHO DE 2023, PÁGINA 26.

onde consta:

CNPJ: 47.673.793/0102-17

passa a constar:

CNPJ: 47.673.793/0008-40.

Santos, 20 de dezembro de 2023.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES DA CAPEP-SAÚDE**



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 070458/2023-50 - IPREVSANTOS – RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO XVI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NOS TERMOS DO PARECER DO DEJUR/IPREV, PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico-pericial para fins de concessão de pensão por morte, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE

COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

DIA 28/12/2024 – 9h00min.

. ELIANA DA SILVA CAMPI – CPF: 097.840.038-05

DIA 28/12/2024 – 9h15min.

. ILMA PARDINI PIVELLI – CPF: 116.803.228-85

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**



**OUIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUIDOR

Inquérito

Processo nº. 280164/2023-80 (598.362) - I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Educação pela ABSOLVIÇÃO do funcionário SERGIO EDUARDO FOGAGNOLI, registro nº 28.556-9, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, das imputações feitas, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto no inciso III do art. 222 e “caput” do art. 223 ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos. Advogada: Gysele Gomes de Carvalho Muraro– OAB/SP nº 257.659;

II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Processo nº 251318/2023-16 (569.817) I – Em decisão divergente ao Relatório da COMINQ e em consonância com a manifestação da Ouvidoria, o Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, nos termos do Decreto nº 7640, de 01 de janeiro de 2017, decide pela aplicação da pena de REPRENSÃO ao funcionário DIRCEU SCIPAO FIGUEIREDO, registro nº 11.230-0, ocupante do cargo de Motorista.

Advogado: Écio Lesreck Filho – OAB/SP nº 215.321.

Processo nº. 238966/2023-23 (562.911) - I – Acompanho o relatório final da COMINQ com a decisão do Secretário Municipal de Saúde, pela aplicação da pena de SUSPENSÃO de 03 (três) dias ao funcionário JESIELDE COELHO SOUSA, registro nº 29.777-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, em razão do tratamento desrespeitoso e grosseiro para com superiores hierárquicos no

CAPS-PRAIA, nos termos do disposto nos artigos 222, incisos V, XI, XII e “caput” do 223, ambos da Lei 4623/84.

Advogado: Luiz Gonzaga Faria – OAB/SP nº 139.048;

II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Santos, 19 de dezembro de 2023

PORTARIA Nº 193/2023 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor ALEX NUNES ALVES VAZ, registro nº 32.898-9, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, lotado na SEDUC, do quadro permanente, por fatos ocorridos na UME Mário de Alcântara, referente a prática de conduta inadequada em relação ao tratamento dispensado à alunos da unidade, narrados nos autos do Processo Administrativo nº 308336/2023-23, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, incisos, V, XI, XII e 223 “caput” ambos da Lei nº 4.623/84, da Lei nº 4.623/84; II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS

OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 20 de dezembro de 2023

PORTARIA Nº 194/2023 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 306025/2023-01, referente ao descumprimento do item 01 da Ordem de Serviço nº 002/2022-GAB-SEFIN de 03 de outubro de 2022 e dos itens 6.4 e 7.1 da Ordem de Serviço nº 006/2020-GAB-SEFIN de 24 de setembro de 2020, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS

OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 20 de dezembro de 2023

PORTARIA Nº 195/2023 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 304965/2023-57, referente ao descumprimento do item 01 da Ordem de Serviço nº 002/2022-GAB-SEFIN de 03 de outubro de 2022 e dos itens 6.4 e 7.1 da Ordem de Serviço nº 006/2020-GAB-SEFIN de 24 de setembro de 2020, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS

OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 21 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 196/2023 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a fatos ocorridos nas dependências do Parque Zoobotânico Orquidário, narrados nos autos do Processo Administrativo nº 310293/2023-55, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS

OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 21 de dezembro de 2023

PORTARIA Nº 197/2023 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 304862/2023-14, referente ao descumprimento do item 01 da Ordem de Serviço nº 002/2022-GAB-SEFIN de 03 de outubro de 2022 e da Ordem de Serviço nº 006/2020-GAB-SEFIN de 24 de setembro de 2020, no prazo de 30 (trinta)

dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 21 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 198/2023 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, por possíveis falhas em procedimentos administrativos ocasionando pagamento de multa, narrados nos autos do Processo Administrativo nº 304971/2023-50, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 21 de dezembro 2023

PORTARIA Nº 199/2023 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, fundado no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, realizado pela SMS, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 307108/2023-63, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) OBRAS DE DRENAGEM E REURBANIZAÇÃO – PAVISAN CONSTRUTORA / SESERP – CENTRO

Data / Horário: das 08h00 de 23/12/2023 às 18h00 de 22/02/2024

Interdição Total: R. Tuiuti entre R. Comendador Neto e R. Conde D'Eu.

Rota Alternativa: R. Antonio Prado.

Acesso Local: R. José Ricardo.

02) FESTA DE NATAL – PREF-CH / SEPREF – VILA MATHIAS

Data: 23/12/2023

Horário: 11h00 às 20h00

Interdição Total: R. Comendador Martins entre R. Martim Francisco e R. Joaquim Távora.

Rota Alternativa: Av. Washington Luiz.

03) REPARO EM REDE DE ÁGUA – SABESP – CASTELO

Data: 27/12/2023

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Arq. Romeu Esteves Martins Filho entre R. Flor Horácio Cyrillo e Av. Afonso Schmidt.

Rota Alternativa: R. Jornalista Paulo Matos, Av. Afonso Schmidt.

Acesso Local: R. Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 029/2023. Contrato: 011/2022. Processo nº: 067/2022. Licitação nº 002/2022. Objeto: A Contratação semi-integrada para construção de unidades habitacionais de interesse social, infraestrutura condominial e demais obras complementares para a implantação do Conjunto multifamiliar denominado "Santos I", composto por 50 unidades habitacionais, incluindo a elaboração de projetos executivos e de aprovação necessários para esse fim. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Lazo Construtora Incorporadora Ltda. Cláusulas alteradas: Acréscimo e exclusão de serviços com aumento no valor do contrato da importância de R\$ 610.600,79 (seiscentos e dez mil e seiscentos reais e setenta e nove centavos). Fundamento: Artigo 81, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/16. Data de assinatura: 08/12/2023.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATO.

Contrato nº 034/2023.

Processo nº 099/2023.

Chamamento Público nº 001/2023.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Alelo Instituição de Pagamento SA.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de benefício de vale refeição e vale alimentação, em cartões eletrônicos/magnéticos ou de similar tecnologia, dotado de chip de segurança, com recargas mensais, destinados aos trabalhadores da COHAB-SANTISTA para aquisição de gêneros alimentícios in natura e refeições prontas em estabelecimentos credenciados, na forma da legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Previdência, que regulamentam o PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, pelo período de 12 (doze) meses

Enquadramento: Artigo 30 da Lei 13.303/2016, ratificada a inexigibilidade da licitação em 15/12/2023.

Valor: R\$ 1.636.377,60 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Fabio Ventura Ares, e pela contratada, Marcio Alves Alencar e Anderson Fanale Rinaldi, em 15/12/2023.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - COMLIC-FAMS EDITAL Nº 06/2023-FAMS COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Constituição, nº 62 - Paquetá - Santos, COMUNICA que o Sr. Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU o procedimento licitatório realizado através do processo administrativo nº 600.113/2023, que tem como objeto a execução de serviços de adequação nas instalações de prevenção e combate á incêndio no Arquivo Permanente, para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, a empresa P. R. FIOROTTO RODRIGUES - NIPPAN FIRE PROTECTION, CNPJ 17.296.642/0001-82, no valor total de R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa reais).

Santos, 20 de dezembro de 2023

MARCELO FERREIRA BUENO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGOEIRO - COMLIC-FAMS

PORTARIA Nº 18/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE PRORROGAR até o dia 29/02/2024 a Portaria nº 11/2023 que nomeou os integrantes da COMLIC/FAMS.

Santos, 21 de dezembro de 2023

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR-PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTO S.A.**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 024/2023****PROCESSO Nº 847/2023****COMUNICADO Nº 03**

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente, após análise dos elementos constantes dos autos e das alegações trazidas pelo recorrente, decidiu acompanhar a decisão proferida pelo Departamento de Licitações e Compras - DELIC, fundamentada no parecer técnico do Departamento de Engenharia – DE e Departamento Jurídico - DEJUR, INDEFERINDO o recurso interposto pela empresa CONSTRUENZO – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES – LTDA.

O inteiro teor do processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no DELIC - PRODESAN, à Praça dos Expedicionários nº 10, prédio anexo, em Santos – SP.

Santos, 20 de dezembro de 2023.

LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC
PREGOEIRO

AVISO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Processo n.º 565/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para compra de cadeiras de escritório, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/01/2024, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 17/01/2024 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1033454, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – www.prodesan.com.br - na aba “Licitações”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182, e/ou e-mail: licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 21 de dezembro de 2023.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação.

NOME	CARGO	CLASS.
Lucio Fernandes	Motorista	11º

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 21 de Dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 21 de dezembro de 2023.

P.A. nº 76025/2023-35 – Compareça o interessado para atendimento do Art.19-C da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÕES RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: Caio Vellardi de Pontes Prado
Cargo: Assessor Parlamentar Reg. Funcional:35852-3

Função: Assessor Parlamentar
Unidade de Lotação: Gabinete
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
móvel Automóvel, 2019
Conta Corrente

Nome: Ademir Pestana
Cargo: Vereador Reg. Funcional:23574-7
Função: Vereador

Unidade de Lotação: Gabinete
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
Imóvel Apartamento (Jd da Grécia) Ponta da Praia
Imóvel 1/3 prédio residencial Passeio da Floresta
Riviera de S. Lourenço
Veículo BMW - ano 2014
Veículo HB20 - ano 2016

Nome: Adilson dos Santos Junior
Cargo: Vereador Reg. Funcional:284 430
Unidade de Lotação: Câmara Municipal de Santos

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
Imóvel Apartamento em Santos/SP - Financiado pela Caixa Econômica Federal 30.04.2014
Imóvel Imóvel em Santos/SP 05.07.2012
Automóvel VW Nivus HL Tsi 30.07.2021
50% Quotas Empresa Empreiteira Construções e Reformas LTDA 03.11.2021
Empresa Individual Adilson dos Santos Junior 19.05.2023

Nome: ADRIANO ALEX PIEMONTE
Cargo: VEREADOR Reg. Funcional:37104-7
Unidade de Lotação: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
IMÓVEL 02 (DOIS) IMÓVEIS NO MUNICIPIO DE SANTOS, 2017/2021
IMÓVEL UM TERRENO MUNICIPIO DE FORTALEZA, 2022
VEÍCULO PAJERO, 2019
SALA COMERCIAL NO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, 2017
VEÍCULO EMPILHADEIRA REACH STAKER TEREX, 2020
CONTA BANCÁRIA BANCO BRASIL, SANTANDER, ITAÚ, 2015/2021
FUZIL TAURUS MOD T4, 2020
IMÓVEL 01 IMÓVEL NO MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE 2022

BOX COMERCIAL 01 BOX NO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, 2022

EMPRESA 90% PARTICIPAÇÃO CAPITAL SOCIAL EMPRESA BEST SPORT, 2022

Nome: Alessandra de Sousa Franco
Cargo: Secretária de Planejamento e Finanças- Reg. Funcional:379966/1
Unidade de Lotação: SECPLAN
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
150% de apartamento em Santos, 27/09/2007

Nome: ALESSANDRA LUIZON SANTIAGO
Cargo: ASSESSORA PARLAMENTAR Reg. Funcional:372110

Função: ASSESSORA PARLAMENTAR
Unidade de Lotação: GABINETE VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
IMÓVEL 50% APARTAMENTO NA RUA GUILHERME ÁLVARO, MARAPÉ, 2015
CONTA BANCÁRIA CONTA CORRENTE NO BANCO SANTANDER, 2022

Nome: Alexsandro Fraga Conceicao
Cargo: Assessor Parlamentar Reg. Funcional:382911

Unidade de Lotação:
Câmara Municipal de Santos
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
SEM BENS A DECLARAR

Nome: Alexandre Miguel de Souza
Cargo: Assessor da Mesa Reg. Funcional:35.851-5
Função: Atividades Legislativas (Elaboração de Proposituras)

Unidade de Lotação: Gabinete do 2º Vice-Presidente (Vereador Chico Nogueira)
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
Apartamento Proprietário do imóvel situado na Rua São Judas Tadeu, 108/ap. 3228/10/2009 Santos - CEP: 11070-040
50% doação de Bartolomeu Pereira de Souza, 25% herança de Isabel Miguel de Souza, 25% doação de Vítor Miguel de Souza.
Inscrição Municipal (IPTU): 53004015016
Matrícula: 22643
Conta Poupança "Caderneta de Poupança na Caixa Econômica Federal -(CEF)"
Banco: 104 Agência: 0345 Conta: 01300329377-5

Nome: Aline Leal Garcia

Cargo: Assessora ParlamenarReg. Funcional:370965
 Função: Assessora Parlamentar
 Unidade de Lotação:Gabinete Câmara Municipal de Santos

Nome: Allan Macedo Viana Penha
 Cargo: Assessor ParlamentarReg. Funcional:36.607-0
 Função:Assessoria
 Unidade de Lotação:Gabinete Vereador Adilson Junior

Nome:Ana Carolina Rodrigues
 Cargo:Assessor ParlamentarReg. Funcional:371146
 Unidade de Lotação:Gabinete Vereador Augusto Duarte

Nome:Ana Clara Borgi
 Cargo:Assessora Parlamentar Reg. Funcional:370973
 Função:Assessora Parlamentar
 Unidade de Lotação:Gabinete Vereadora Débora Camilo
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 ImóvelApto localizado na Rua Edgardo Boaventura n. 28 - Vila Mathias / Santos-SP27/03/2015
 VeículoPeugeot 207 - HB-XR S ano 2010ago/21

Nome:ANA LÚCIA CARDOSO
 Cargo:ASSESSOR PARLAMENTARReg. Funcional:37110-4
 Unidade de Lotação:GABINETE VEREADOR ADRIANO PIEMONTE
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 IMÓVELUM APARTAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTOS, 2003
 IMÓVEL50% DE UM TERRENO NO MUNICÍPIO DE SANTOS, 2017
 VEÍCULOHYUNDAI Creta, 2019

Nome:BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
 Cargo:VEREADORReg. Funcional:24.380-8
 Unidade de Lotação:GABINETE DO VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 IMÓVEL LOTES COM BENFEITORIAS NO MUNICÍPIO DE PERUIBE/SP13/3/2003
 IMÓVEL 50% CASA NA RUA ALEXANDRE MARTINS EM SANTOS/SP31/10/2003
 IMÓVELLOJA À AV. PEDRO LESSA EM SANTOS/SP
 CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER
 IMÓVEL50% CASA E LOJA AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ EM SANTOS/SP07/07/2014
 IMÓVEL50% CASA NA AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ EM SANTOS/SP13/07/2005
 CONTA CORRENTEBANCO DO BRASIL

APLICAÇÃOBANCO DO BRASIL
 CONTA CORRENTECAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 APLICAÇÃOCAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 VEÍCULO MARCA HYUNDAI/ TUCSON GLS, ANO / MODELO 2016-201705/08/2016

Nome:Bianca Parracho Viana
 Cargo:Assessora de mesaReg. Funcional:370858
 Função:Assessora de mesa
 Unidade de Lotação:Mesa diretora
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 imóvel50% de apartamento financiado em Santos2018
 Conta corrente no banco santander
 Conta poupança no banco santander
 Conta corrente no banco nubank
 Conta poupança no banco nubank

Nome:Caio Machado Nunes
 Cargo:Livre ProvisãoReg. Funcional:34989-4
 Função:Assessor Parlamentar
 Unidade de Lotação:Gabinete Rui De Rosis
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 MotoHonda NX-402/03/2003

Nome:Carlos Augusto Roque
 Cargo:Assessor ParlamentarReg. Funcional:385588
 Função:Assessor Parlamentar
 Unidade de Lotação:Câmara Municipal de Santos - Gabinete Vereador Viny Alves
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 sem bens a declarar

Nome:CARLOS TEIXEIRA FILHO
 Cargo:VEREADORReg. Funcional:31.744-6
 Função:PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
 Unidade de Lotação:GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 IMÓVEL50% APTO NA AV. WASHINGTON LUÍS, SANTOS-SP2007
 IMÓVEL50% CASA NA RUA KLAUS DIETER WOLF, SANTOS-SP (HERANÇA)2003
 IMÓVEL 50% CJTO. COMERCIAL PRAÇA D.IDÍLIO JOSÉ SOARES, SANTOS-SP2014
 AUTOMÓVELJEEP COMPASS 2021 - ADQUIRIDO COM VENDA DO HRV E EMPRÉSTIMO2022
 CONTA CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL
 CONTA CONTA CORRENTE SANTANDER
 TÍTULOCLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS

Nome:CRISTIANE APARECIDA TRAVASSOS RAFAEL
 Cargo:ASSESSOR PARLAMENTARReg. Funcional:37.092-4
 Unidade de Lotação:GABINETE VEREADOR ADRIANO PIEMONTE
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

IMÓVEL 50% DE UM APARTAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTOS 2003
VEÍCULO HYUNDAI CRETA 2018

Nome: Daniel Nakajima
Cargo: assessor parlamentar Reg. Funcional: 28.418-2
Unidade de Lotação: Gabinete do Vereador Paulo Miyasiro
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
automóvel Veículo HB20 1.6 automático ano 2016 - modelo 2017 dez/23

Nome: DÉBORA ALVES CAMILO
Cargo: VEREADORA Reg. Funcional: 371005
Função: VEREADORA
Unidade de Lotação: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Nome: Debora Soares de Aguiar
Cargo: Assessora Parlamentar Reg. Funcional: 383323
Unidade de Lotação: Câmara Municipal de Santos
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
Não Possui Bens Móveis e Imóveis

Nome: Delaine Amaral da Silva
Cargo: Assessora Parlamentar Reg. Funcional: 26.397-0
Função: Chefe de Gabinete
Unidade de Lotação: Gabinete do Vereador Ademir Pestana
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
Apartamento (financiado) mai/12
Renault Kwid - 2019

Nome: DENISE DOS SANTOS GOUVÊA DA SILVA
Cargo: ASSESSORA PARLAMENTAR Reg. Funcional: 367367
Função: ASSESSORA PARLAMENTAR
Unidade de Lotação: GABINETE VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
AUTOMÓVEL MODELO FIAT PALIO FIRE, ANO MODELO 2015 2014
CONTA BANCÁRIA CONTA CORRENTE NO BANCO SANTANDER 2021
CONTA BANCÁRIA CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL 2011

Nome: Diogo de Oliveira Caixote
Cargo: Coordenador Reg. Funcional: 34.970-4
Unidade de Lotação: Escola do Legislativo e da Cidadania
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
Imóvel Casa financiada junto à Caixa Econômica Federal out/13

Nome: Edivaldo Fernandes Menezes
Cargo: Vereador Reg. Funcional: 371070
Unidade de Lotação: Câmara Municipal de Santos
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
Veículo Onix ano 2016 2016
Imóvel residencial Morro da Nova Cintra Av. santista nº 368 no município de Santos 2014
Imóvel residencial no jardim bom retiro Praça Maria Coelho Lopes nº 33 no município de Santos 2007
Sociedade Sócio Proprietário da empresa Multrol rolamentos Av. Presidente Kennedy nº 3729 no município de Praia Grande 1995
Imóvel Chácara em Jardim Aguapeu no município de Itanhaém 2021

Nome: Elcio Areias do Prado
Cargo: Assessor Parlamentar Reg. Funcional: 26033-1
Função: Atividades de assessoria parlamentar
Unidade de Lotação: Gabinete do Vereador Ademir Pestana
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
nada a declarar

Nome: Fabiano Cardoso Pereira
Cargo: Assessor Parlamentar Reg. Funcional: 38.294-5
Função: Assessoria na parte legislativa do gabinete e atendimento ao público.
Unidade de Lotação: Gabinete do Vereador Francisco José Nogueira da Silva
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
Veículo Fiat Siena Fire Flex 2006/2007 2011

Nome: FÁBIO ALMEIDA DE MARCO
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR Reg. Funcional: 35841-6
Função: ASSESSORIA A PARLAMENTAR
Unidade de Lotação: GABINETE VEREADOR ADILSON JUNIOR
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
NÃO POSSUO BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Nome: Fabio Duarte
Cargo: Vereador Reg. Funcional:
Função: Vereador
Unidade de Lotação: Câmara Municipal
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
Conta Corrente Bradesco

Nome: Fábio José Paiva Olivar
Cargo: Assessor Parlamentar Reg. Funcional: 37090-8
Unidade de Lotação: Gabinete do Vereador

Adriano Piemonte
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 Automóvel Marca Fiat, modelo Palio, ano 2007/082007
 Investimento Aplicação LCI - Santander 2023
 Investimento Aplicação (Poupança e Previdência) 2018 / 2021

Nome: Fabio Silva Peres
 Cargo: Livre Provedor Reg. Funcional: 36.615-3
 Função: Assessor Parlamentar
 Unidade de Lotação: Gabinete Rui De Rosis
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 Carro Nissan Kicks S DRCT CVT05/12/2023

Nome: FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
 Cargo: VEREADOR Reg. Funcional:
 Função: VEREADOR
 Unidade de Lotação: GABINETE VEREADOR FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA (CMS)
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 IMÓVEL APARTAMENTO NO BAIRRO APARECIDA, SANTOS 15/04/2008
 IMÓVEL CASA NA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SANTOS 14/02/2022
 AUTOMÓVEL FIAT 500 CABRIO 2014/2015 2022
 EMPRESA 50% COTAS EMPREITARTE CONSTRUÇÕES E REF.
 EMPRESA 50% COTAS P.R. SANTANA E OLIVEIRA
 INVESTIMENTO BANCO ITAÚ
 INVESTIMENTO BANCO C6
 INVESTIMENTO EXCHANGE FOXBIT
 INVESTIMENTO CORRETORA XP
 CONTA CORRENTE ITAÚ, SANTANDER E C6 BANK

Nome: FELIPE MARTTINNI FERREIRA DE SOUZA
 Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR Reg. Funcional: 378422
 Função: ASSESSOR PARLAMENTAR
 Unidade de Lotação: GABINETE DO VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 Depósito Conta poupança - Caixa Econômica Federal 31/12/2022
 Depósito Conta Corrente - Banco Inter 31/12/2022
 Depósito Investimentos em renda fixa - Genial Investimentos 31/12/2022
 Depósito Conta de pagamentos - Picpay 31/12/2022

Nome: Fernando da Silva Pereira Filho
 Cargo: Assessor Parlamentar Reg. Funcional: 320911
 Função: Assessor
 Unidade de Lotação: Gab Vereador Zequinha Teixeira (JOSE TEIXEIRA FILHO)
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 Automóvel Automóvel modelo ônix 2018 2018
 Apartamento 1/3 do Apartamento no bairro da

Aparecida 1980

Nome: FERNANDO ALBERTO HENRIQUES JUNIOR
 Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR Reg. Funcional: 34.962
 Unidade de Lotação: GABINETE TELMA DE SOUZA
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 IMÓVEL APARTAMENTO LOCALIZADO NO CENTRO DE SÃO VICENTE FINANCIADO 2014
 VEÍCULO FIAT PUNTO 2013 2013
 VEÍCULO PEUGEOT 207 SW 2011 2011
 EMPRESA SOCIEDADE NA EMPRESA CARLITO COMUNICAÇÃO 2007

Nome: Francisco José Nogueira da Silva
 Cargo: Vereador Reg. Funcional: 32123-2
 Função: 2º Vice-presidente da Mesa Diretora
 Unidade de Lotação: Gabinete do Vereador Francisco Nogueira
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 Imóvel Imóvel na Rua Voluntários Santistas, nº 11, apto 51, no Bairro Boqueirão. 2011
 Participação Societária Participações societárias.
 Poupança Poupança Banco do Brasil.
 Título de capitalização Títulos de capitalização.
 Dinheiro Dinheiro em espécie em moeda nacional.

Nome: Glaussius Schettini
 Cargo: Assessor Parlamentar Reg. Funcional: 30740-9
 Unidade de Lotação: Gabinete Vereador Paulo Miyasiro
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 Empresa Cesconcentro Lanchonete EIRELI 20/09/2011

Nome: HENRIQUE NUNES RIBEIRO
 Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR Reg. Funcional: 39.347-8
 Unidade de Lotação: GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES MARTINS
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 NENHUM BEM A DECLARAR

Nome: Ingrid Silva Pimentel Ribeiro
 Cargo: Assessora Parlamentar Reg. Funcional: 372227
 Função:
 Unidade de Lotação: Câmara Municipal de Santos
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 SEM BENS A DECLARAR

Nome:Ivelise Canato
 Cargo:Assessor ParlamentarReg. Funcio-
 nal:367342
 Unidade de Lotação:Gabinete Vereador Augusto
 Duarte
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 QuotaQuotas da Firma Red Sun Alimentação
 Ltda01/11/2021

Nome:Ivi Ruiz Barbosa Nicolich
 Cargo:Assessora ParlamentarReg. Funcio-
 nal:34967-0
 Unidade de Lotação:Gabinete Vereador Lincoln
 Reis
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 Imovel01 Apartamento (01 dormitório)2019

Nome:JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
 Cargo:SECRETÁRIO LEGISLATIVOReg. Funcio-
 nal:25.156-1
 Função:SECRETÁRIO LEGISLATIVO
 Unidade de Lotação:SECRETARIA LEGISLATIVA
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 IMÓVEL APARTAMENTO N.º 21, LOCALIZADO NA
 RUA JOSÉ ADORNO, 79, SÃO VICENTE15/07/2019
 VEÍCULORENAULT KANGOO EXPRESS 1.6 PLACA
 FUJ9C64, RENAVAM 01016987363FINANCIADO
 VEÍCULORENAULT DUSTER PLACA FDZ0J95 RE-
 NAVAM 0127306045511/08/2021
 CADERNETA DE POUPANÇA CEF
 CADERNETA DE POUPANÇA BB
 APLICAÇÃO FINANCEIRA RENDA FIXA BANCO DO
 BRASIL
 APLICAÇÃO FINANCEIRA LCI CEF
 CONTA CORRENTE CEF
 CONTA CORRENTE BB
 LÓCULO MEMORIAL DE SANTOS MANCE-
 PAR13.08.2018

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE
 Dívidas / Ônus do ExercícioDívidas / Ônus do
 Exercício Anterior
 CDC CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR JUNTO
 AO BB

Nome:Jefferson Campos Lopes
 Cargo:Assessor parlamentarReg. Funcio-
 nal:37.093-2
 Função:Assessor parlamentar
 Unidade de Lotação:Gabinete vereador Fabio
 Duarte
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 Moto"Moto Honda /2019 XRE 190"01/01/2023
 carro"Kwid/ 2019"01/02/2019
 Imovellocalizado na Senador Feijó 186
 Imovellocalizado na Washington luís 110
 imovel"localizado na Campos Melo
 450"03/03/2022
 imovellocalizado na Amazonas 94

aplicaçãorenda fixa - Bradesco
 previdênciaBradesco

Nome:JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
 Cargo:VEREADORReg. Funcional:35.810-1
 Unidade de Lotação:CÂMARA MUNICIPAL DE
 SANTOS
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 IMÓVELCASA A RUA PROF. EDMUNDO DE MEN-
 DONÇA, 101- JD.RÁDIO CLUBE - SANTOS2022
 SOCIEDADEPARTICIPAÇÃO 7,15% EMPRESA PRÓ
 IMAGEM SERVIÇOS HOSPITALARES2018
 CONTA POUPANÇABANCO 0332018
 APLICAÇÕESAPLICAÇÕES DE RENDA FIXA2018
 AUTOMÓVELFORD, MODELO ECOSPORT
 1.6 ANO 2017 PLACA FVV 6086 - VENDIDO EM
 11/11/202211/09/2020

Nome:JOSÉ CARLOS GONÇALVES MARTINS
 Cargo:VEREADOR Reg. Funcional:37.844-8
 Unidade de Lotação:GABINETE JOSÉ CARLOS-
 GONÇALVES MARTINS
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 NENHUM BEM A DECLARAR

Nome:JOSÉ HILDEMAR BRITO COELHO
 Cargo:ASSESSOR PARLAMENTARReg. Funcio-
 nal:378398
 Unidade de Lotação:GABINETE DA VEREADORA
 TELMA DE SOUZA
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 IMÓVELAPARTAMENTO, RUA FREI GASPAR N.
 253, AP. 307 - CENTRO/ SÃO VICENTE, CEP: 11310-
 0601983
 VEÍCULOVEÍCULO HYUNDAI HB20 10M VISION,
 ANO FAB. 2020, MOD. 2020, PLACA EOE6E98, FI-
 NANCIADO PELO BANCO BV S/A. O VEÍCULO FOI
 ROUBADO CONFORME B.O. Nº ER6681-2 DE
 08/08/2022.2020
 APLICAÇÃOAPLICAÇÃO DE RENDA FIXA BANCO
 SANTANDER BRASIL2021
 POUPANÇAPOUPANÇA BANCO SANTANDER
 BRASIL2021

Nome:JOSÉ LIANDRO CARDOSO DOS SANTOS
 Cargo:ASSESSOR PARLAMENTARReg. Funcio-
 nal:358507
 Função:ASSESSOR PARLAMENTAR
 Unidade de Lotação:GABINETE VEREADOR FA-
 BRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 Casa1 casa na rua Edu Brancato 9
 Quiosque1 Bem Público em Santos
 Aplicação1 aplicação Santander S/A
 II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE
 Dívidas / Ônus do ExercícioDívidas / Ônus do
 Exercício Anterior
 1 Empréstimo Santander S/A Valor 1.814,76

Nome: JOSÉ ROBERTO PEREIRA
 Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR Reg. Funcional: 31736.2
 Função: ASSESSOR PARLAMENTAR
 Unidade de Lotação: GABINETE VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA - REPUBLICANOS
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 IMÓVEL APARTAMENTO EM SANTOS/SP17/11/1983
 AUTOMÓVEL CITROEN AIR CROSS 201310/10/2016
 POUPANÇA BANCO SANTANDER 30/12/2022
 II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE
 Dívidas / Ônus do Exercício Dívidas / Ônus do Exercício Anterior
 SEM ÔNUS SEM ÔNUS

Nome: José Teixeira Filho
 Cargo: Vereador Reg. Funcional: 317404
 Função: Vereador
 Unidade de Lotação: Gabinete Vereador Zequilha Teixeira
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 Empresa 50% da Sociedade na empresa ELTEX'S Consultoria Logística
 Imóveis Dois Imóveis no Bairro da Aparecida 2008

Nome: Juliana Rodrigues de Barros
 Cargo: Assessora Parlamentar Reg. Funcional: 35859-8
 Unidade de Lotação: Gabinete do Vereador José Carlos Gonçalves Martins
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 Nenhum bem a declarar.

Nome: LEONARDO ARAUJO PERES MARTINS
 Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR Reg. Funcional: 34.973-8
 Unidade de Lotação: GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES MARTINS
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 12 - Casa Casa Rua Santo Antonio, n. 448 - São Vicente/SP27/07/2009
 11 - Apartamento Nua Propriedade Apto 107 na Rua Armando Sales de Oliveira, n 83 - Santos/SP23/07/1999
 12 - Casa Casa Rua Armando Sales de Oliveira, n. 196 - Santos/SP23/11/2015
 15 - Conjunto Conjunto n. 23 na Rua Othon Feliciano, n. 2 - Santos/SP04/07/2007
 15 - Conjunto Conjunto n. 65 na Rua Riachuelo n. 66 - Santos/SP23/11/2015
 01 - Veículo Volkswagen - T-Cross Sense 2020 - Placas GKI-2A7406/03/2020
 11 - Apartamento Direitos Hereditários do apto. 12 na Rua Pasteur n. 23 - Santos/SP27/12/2019
 11 - Apartamento Direitos Hereditários do apto. 22 na Rua Pasteur n. 23 - Santos/SP27/12/2019
 11 - Apartamento Direitos Hereditários do apto.

n. 12 na Rua Pasteur n. 19 - Santos/SP27/12/2019
 11 - Apartamento Fração Ideal de 11,111% do ap 11 na Av. Francisco Glicério n 329 - Santos/SP27/12/2019

Nome: LEONARDO ARAUJO PERES MARTINS
 Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR Reg. Funcional: 34.973-8
 Unidade de Lotação: GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES MARTINS
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 11 - Apartamento Fração Ideal de 8,333% do ap 21 na Av. Francisco Glicério n 329 - Santos/SP27/12/2019
 11 - Apartamento Fração 33,333% do ap 83 na Al. Joaquim Eugenio de Lima n 961 - São Paulo/SP08/11/2019

Nome: Leonardo da Silva Barros
 Cargo: Assessor de Mesa Reg. Funcional: 37086-6
 Função: Assessor de Mesa
 Unidade de Lotação: Gabinete da Presidência
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 Conta Corrente Banco Santander Ag 06692021

Nome: LEONARDO VINICIUS MAGRINI FONSECA
 Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR Reg. Funcional: 37988-3
 Função: ASSESSOR PARLAMENTAR
 Unidade de Lotação: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 Sem bens a declarar

Nome: LILIAN FREITAS DE MOURA
 Cargo: FUNCIONÁRIA PÚBLICA Reg. Funcional: 349787
 Função: ASSESSORA PARLAMENTAR
 Unidade de Lotação: GABINETE VEREADOR VINICIUS BARBOZA
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 NÃO POSSUO BENS EM MEU NOME

Nome: LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
 Cargo: VEREADOR Reg. Funcional: 34986-0
 Função: VEREADOR
 Unidade de Lotação: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS / SP
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 CASA1 CASA CAMINHO DO SEMINARIO, 370 NO MORRO DA NOVA CINTRA 24/02/2021
 CARRO1 FUSCA, ANO 1975, BRANCO, PLACA GQ-T4B9709/04/2023
 MOTO1 MOTOCICLETA HONDA - PCX150 - ANO 2016, PLACA GJW460028/06/2019

Nome: Lucas Vaz de Lima
 Cargo: Assessor Parlamentar Reg. Funcional: 371062

Unidade de Lotação:Gabinete Vereador Augusto Duarte

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Imóvelapartamento2010

Veículomoto2021

Nome:Luiz Carlos Francisco dos Santos

Cargo:Assessor ParlamentarReg. Funcional:36.726-8

Unidade de Lotação:Câmara Municipal de Santos

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Conta BancáriaConta corrente Banco do Brasil (AG: 4-3 CC: 89673-X)24/01/2017

Conta BancáriaConta Corrente Banco Santander Brasil S.A. (AG: 0569 CC: 01020964-0)11/05/2021

Nome:MARCIO JOSÉ DE SOUZA SILVA

Cargo:ASSESSOR PARLAMENTARReg. Funcional:32.103-4

Função:ASSESSORIA PARLAMENTAR

Unidade de Lotação:GABINETE DO VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

IMÓVELVeículo FIAT/SIENA EL, ano/modelo 2009-20101/8/2014

IMÓVELCasa na Rua Ricardo Pinto de Oliveira 114 - Em Santos/SP15/10/2013

Nome:Marcio Nunes dos Passos

Cargo:assessor ParlamentarReg. Funcional:33009-2

Unidade de Lotação:Gabinete do Vereador Sérgio Santana

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

sem bens a declarar

Nome:Marcio Nunes dos Passos

Cargo:assessor ParlamentarReg. Funcional:33009-2

Unidade de Lotação:Gabinete do Vereador Sérgio Santana

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

sem bens a declarar

Nome:MARCO AURELIO RIBEIRO

Cargo:CHEFE GABINETE PRESIDÊNCIAReg. Funcional:34.964-7

Unidade de Lotação:GABINETE DA PRESIDÊNCIA

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

1IMÓVEL RESIDENCIAL2005

1FIAT TORO2021

1CONTA CORRENTE ITAU1997

1CONTA CORRENTE SANTANDER2021

1CONTA XP2021

1MOTO AQ.2022

1COTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO2022

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE

Dívidas / Ônus do ExercícioDívidas / Ônus do Exercício Anterior

PARCELAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO

Nome:Maura Sanchez Pereira

Cargo:Assesora Parlamentar Reg. Funcional:370874-0

Função:Assesora Parlamentar

Unidade de Lotação:Gabinete Vereador Lincoln Reis

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Apartamento 1 Apartamento , Av Presidente Wilson 127 ap 125, Gonzaga Santos- Sp 2019

carro 1 carro modelo Creta -ano 2021 cor Prata - Placa FCN 4F382021

Nome:Mirian Aparecida Della Casa

Cargo:Secretária de AdministraçãoReg. Funcional:32.069-7

Função:Secretária de Administração

Unidade de Lotação:Secretaria de Administração

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

VeículoSandero Stapway25/02/2022

DoaçãoEdmundo Della Casa Filho CPF 038.779.738-682022

PoupançaBanco 033 - Agência 05692022

Aplicação R FixaCNPJ 60.746.948/0001-122022

Aplicação R FixaCNPJ 90.400.888/0001-422022

Tít. CapitaizaçãoCNPJ 03.209.092/0001-022022

Consórcio BradescoCNPJ 52.568.821/0001-222022

Aplic. FinanceiraCNPJ 30.680.829/0001-432022

Nome:Nicolly Mendes de Souza

Cargo:Assessor ParlamentarReg. Funcional:349613

Unidade de Lotação:Gabinete da Vereadora Telma de Souza

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

sem bens a declarar

Nome:Paula Vitória de Farias Santos

Cargo:Assesora ParlamentarReg. Funcional:37.986-7

Função:Assessoria Parlamentar

Unidade de Lotação:Gabinete Débora Camilo - Camara Municipal de Santos

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

VeículoHonda Biz 125/ES ano 2015 vermelhaout/22

Nome:PAULO BATISTA DE ANDRADE FILHO

Cargo:ASSESSOR PARLAMENTARReg. Funcional:27454.8

Função:ASSESSOR PARLAMENTAR
 Unidade de Lotação:GABINETE VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA - REPUBLICANOS
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 VEICULOMERCEDES BENZ MODELO A200 ANO 201510/10/2015
 II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE
 Dívidas / Ônus do ExercícioDívidas / Ônus do Exercício Anterior
 SEM ÔNUSSEM ÔNUS

Nome:Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
 Cargo:VereadorReg. Funcional:37.103-9
 Unidade de Lotação:Gabinete do Vereador Paulo Miyasiro
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 Imóvel50%deumacasaemSantos/SP29/07/2020
 Imóvel50% de um apartamento em Santos/SP01/06/2004
 Bem ou direitoQuotas capital social da empresa Paulo Miyasiro Ensino de Esporte LTDA-ME2011

Nome:PEDRO LUÍS DE SOUZA SILVA
 Cargo:ASSESSOR PARLAMENTARReg. Funcional:37.213-6
 Função:ASSESSOR PARLAMENTAR
 Unidade de Lotação:GABINETE FABRICIO CARDOSO
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 CONTA CORRENTECONTA CORRENTE NO BANCO SANTANDER
 CONTA CORRENTECONTA CORRENTE NO BANCO NUBANK
 CONTA CORRENTECONTA CORRENTE NO BANCO PICPAY
 CONTA CORRENTECONTA CORRENTE NO BANCO C6
 CONTA CORRENTECONTA CORRENTE NO BANCO INTER
 MEICNPJ 39.492.730/0001-92 RAZAO SOCIAL PEDRO LUÍS DE SOUZA SILVA2020
 VEÍCULOMOTO ELÉTRICA GOO2023

Nome:RAFAEL SAMPAIO FERNANDES RABELLO
 Cargo:ASSESSOR PARLAMENTAR Reg. Funcional:372078
 Função:ASSESSOR PARLAMENTAR

Nome:RENATA AMADO MARTIN
 Cargo:ASSESSORA PARLAMENTARReg. Funcional:38.356-2
 Função:ASSESSORA PARLAMENTAR
 Unidade de Lotação:CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS - GABINETE DO JOÃO NERI
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 SEM NADA A DECLARAR

Nome:ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

Cargo:VEREADORReg. Funcional:25493.8
 Função:VEREADOR
 Unidade de Lotação:GABINETE VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA - REPUBLICANOS
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 CONTA CORRENTEBANCO SANTANDER
 TITULO CPSANTANDER
 VEICULOTOYOTA COROLA COR PRETA ANO 20152018
 II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE
 Dívidas / Ônus do ExercícioDívidas / Ônus do Exercício Anterior
 SEM ÔNUSSEM ÔNUS

Nome:Rodrigo Pacheco Bertolino
 Cargo:Assessor Parlamentar Reg. Funcional:370890
 Função:Assessor Parlamentar
 Unidade de Lotação:Gabinete do Vereador Francisco Nogueira
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 VeículoUm veículo Renault Sandero 1.0 2017/2017 cinza2020

Nome:RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
 Cargo:Agente Politico Reg. Funcional:
 Função:Vereador
 Unidade de Lotação:CMS
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 Apartamento 50% - Av. Washington Luis - Santos11/11/1986
 Apartamento 50% - Av. Pedro Lessa - Santos17/02/2003
 Apartamento 50% - Rua Conselheiro Lafayette-Santos29/12/2023
 Apartamento 50% - Av. Bartolomeu de Gusmão - Santos13/11/1995
 Apartamento Rua Brigadeiro Galvão - Santos24/05/2021
 Casa50% -Rua Osvaldo Cruz - Santos29/12/1983
 Casa50% - Av. Pedro Lessa - Santos29/12/1983
 GaragemAv.WashingtonLuis-Santos11/11/1986
 GaragemAv.WashingtonLuis-Santos11/11/1986
 Veiculo Toyota Cross 18/09/2021

Nome:Sandra Regina dos Santos
 Cargo:Assessora ParlamentarReg. Funcional:370981
 Unidade de Lotação:Gabinete Vereador Cacá Teixeira
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 imóvel50% do apartamento localizado no 8º andar do bloco C do25/02/2010
 Condomínio Cortina D Ampezzo
 Quotas de capitalEmpresa Nova Forma Assinada - Inativa
 Quotas de capital37,5% Empresa Santos Andra-

de e Candido Bar Ltda
ContaCaixa Economica Federal - Corrente e Poupança

ContaPGBL Caixa Vida e Previdência S/A

Conta Nu Financeira e Nuinvest

ContaBanco Santander Corrente e poupança

Nome:Sergio Caldas Santana

Cargo:VereadorReg. Funcional:31.745-5

Unidade de Lotação:Gabinete Vereador Sérgio Santana

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Imóvel Apartamento de 2 quartos11/02/2014

AutomóvelVeículo Marca HB2027/11/2020

Nome:Severino Soares Filho

Cargo:Assessor ParlamentarReg. Funcional:34965-4

Unidade de Lotação:Gabinete do Vereador Sergio Santana

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Automóvel Citroen C4 Cactus 201828/11/2018

Nome:TÂNIA MARA PANIA RIESCO PINTO

Cargo:ASSESSORA PARLAMENTARReg. Funcional:24.917-7

Função:ASSESSORIA PARLAMENTAR

Unidade de Lotação:GABINETE DO VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

CARROVeículo HYUNDAI/HB20S, ano/modelo 201925/11/2021

Nome:TATYANE ARES BRITO

Cargo:ASSESSOR PARLAMENTARReg. Funcional:349829

Função:ASSESSOR PARLAMENTAR

Unidade de Lotação:GABINETE VEREADOR FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

CONTA CONTA CORRENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL2017

Nome:TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA

Cargo:VEREADORReg. Funcional:28.427

Unidade de Lotação:GABINETE TELMA DE SOUZA

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

IMÓVELAPARTAMENTO SITUADO NO BAIRRO DO MACUCO, EM SANTOS

IMÓVEL CASA SITUADA NO BAIRRO DO EMBARÉ VEÍCULOAUTO BUGGY MODELO 20122012

Nome:Thiago Henrique de Oliveira

Cargo:Assessor ParlamentarReg. Funcional:383604

Função:Assessor Parlamentar

Unidade de Lotação:Câmara Municipal de Santos - Gabinete Vereador Viny Alves

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

sem bens a declarar

Nome:VILSON BORGES LUZ

Cargo:ASSESSOR PARLAMENTARReg. Funcional:23572.1

Função:ASSESSOR PARLAMENTAR

Unidade de Lotação:GABINETE VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA - REPUBLICANOS

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

CONTA CORRENTEBANCO SANTANDER

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE

Dívidas / Ônus do ExercícioDívidas / Ônus do Exercício Anterior

SEM ÔNUSSEM ÔNUS

Nome:Vinicius de Moraes Alves Barboza

Cargo:VereadorReg. Funcional:

Função:Vereador

Unidade de Lotação:Câmara Municipal de Santos

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Sem bens a declarar

Nome:Wagner Pinheiro Alves

Cargo: Assessor Parlamentar Reg. Funcional: 372235

Unidade de Lotação:

Câmara Municipal de Santos

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

SEM BENS A DECLARAR

Nome:Wagner Souza da Silva

Cargo:Secretario de GestãoReg. Funcional:349662

Unidade de Lotação:Secretária de Gestão

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do BemDescriçãoAquisição

(Data)

Imóvellmóvel na Rua da Constituição, Praia do Itararé, São Vicente

50% Imóvel comercial situado na Rua Amador Bueno

33% Cotas WMI Distrib de bebidas LTDA no Município de Santos;

50% Cotas P & R Grill Comércio e Serviços LTDA no Município de São Pedro;

100% Cotas da empresa Minimercado Saboó em Santos;

100% Cotas da empresa Minimercado Embaré em Santos;

Conta Corrente no Banco Santander; Bradesco; BB; Inter

Investimento Banco do Brasil;

Investimentos Corretora Clear;

Honda Fit, ano/modelo 2014/2015

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE
 Dívidas / Ônus do Exercício
 Dívidas / Ônus do Exercício Anterior
 Empréstimo Banco Santander
 Empréstimo Bradesco
 Financiamento veicular

Nome: Willians Bezerra da Silva
 Cargo: Assessor Parlamentar Reg. Funcional: 37994-1
 Função: Assessor Parlamentar
 Unidade de Lotação: Gabinete Vereador Chico Nogueira

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 SEM BENS A DECLARAR

Nome: Wilson de Freitas Soares
 Cargo: Assessor Parlamentar Reg. Funcional: 293316
 Função: Assessor Parlamentar
 Unidade de Lotação: Gabinete Vereador Zequilha Teixeira
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 Imóvel 50% do imóvel localizado no bairro do Embaré 2019
 Imóvel 50% do imóvel localizado no bairro da Aparecida 2019
 Carro Chevrolet Ônix 1.4 LTZ 2018

**PORTARIA Nº 289/2023
 PROCESSO Nº 1610/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir a Sra. MARIANA BUY DOS SANTOS da Função de Confiança de PROCURADOR-CHEFE base FC-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de dezembro de 2023

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
 PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
 1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
 2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 290/2023
 PROCESSO Nº 93/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a Sra. MARIANA BUY DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROCURADORA, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de dezembro de

2023

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
 PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
 1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
 2º SECRETÁRIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
 PROCESSO Nº 198/2022**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 47/2023, processo nº 198/2022, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação e fornecimento de sistema completo de circuito fechado de TV com transmissão baseada no protocolo IP (CFTV-IP), alarmes e interfonia, conforme descrições constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 16/01/2024 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 16/01/2024 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 26/12/2023 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br. Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 21 de dezembro 2023.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
 SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

COMUNICADO

A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica que hoje, dia 22 de dezembro de 2023, o expediente em todas as dependências desta Casa de Leis está suspenso, devido ao processo de dedetização e desratização.

A Câmara Municipal de Santos voltará ao seu atendimento normal a partir do dia 26 de dezembro de 2023, terça-feira, às 8h.

Santos, 22 de dezembro de 2023.

**JOÃO VITOR DA SILVA GODOIS
 DIRETOR DE APOIO INTERNO À
 INFRAESTRUTURA**

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023**

Comunico que o certame acima epigrafado, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de remoção e reposição de vidros danificados nesta Casa de Leis, com fornecimento de material completo para instalação, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, foi revogado, por determinação da Autoridade Competente, em razão da conveniência

ou oportunidade administrativa.
Santos, 21 de dezembro de 2023.

**ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA**

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 527/2023

Pregão Eletrônico nº 41/2023

Interessado: Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de adequação e reforma do Plenário Dr. Oswaldo de Rosis, localizado da Câmara Municipal de Santos, com fornecimento de materiais, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, a Pregoeira comunica que a Mesa Diretora determinou a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 41/2023, adjudicando-o à seguinte empresa:

REFORPLAN REFORMAS PLANEJADAS LTDA CNPJ Nº 62.294.533/0001-80		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 3.207.906,08	R\$ 3.107.000,00	R\$ 100.906,08

Publique-se na forma da lei.
Santos, 21 de dezembro de 2023.

**ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA**

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 1070/2023

Pregão Eletrônico nº 44/2023

Interessado: Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura

Objeto: Aquisição de frigobares, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, a Pregoeira comunica que a Mesa Diretora determinou a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 44/2023, adjudicando-o à seguinte empresa:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 07.766.048/0002-35		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 15.518,43	R\$ 10.917,99	R\$ 4.600,44

Publique-se na forma da lei.
Santos, 21 de dezembro de 2023.

**ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA**